



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA N.º 14/26, DE 9 DE JULHO DE 2026

PARTICIPANTES:

Senhor Vice-Presidente, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira

Senhora Vereadora, Dra. Susana Margarida Macedo Mendes

Senhora Vereadora, Dra. Tânia Margarida Santos Fonseca Completo

Senhora Vereadora, Dra. Elisa Mónica Paiva Figueiredo

Senhor Vereador, Eng.º Marco António Lourenço Esteves

Senhor Vereador, Dr. Luís Filipe de Jesus

Senhora Vereadora, Dra. Alexandra Paula Pereira Cardoso de Moura

Pelas quinze horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira deu início à reunião, com o “Período de Antes da Ordem do Dia”, em cumprimento do artigo 49.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vice-Presidente começou cumprimentar todos os presentes e por dar a informação da ausência do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz, bem como do Senhor Vereador, Eng.º David Pinto, ambos por se encontrarem em gozo de férias, e do Senhor Vereador, Dr. Carlos Campos, por motivos de ordem profissional, tendo os serviços procedido às respetivas substituições, a pedido dos mesmos, nos termos do artigo 78.º, n.º 1, conjugado com o artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua atual redação.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. ANTÓNIO OLIVEIRA

O Senhor Vice-Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção dando conhecimento ao Executivo das principais iniciativas e atividades institucionais desenvolvidas desde a última reunião de Câmara.

Começou por informar que, no dia 26 de junho, acompanhou o Senhor Presidente da Câmara na inauguração da Residência de Apoio Moderado para a Saúde Mental, em Vila Nova de Oliveirinha, promovida pelo Centro Social e Paroquial Caeiro da Matta da Freguesia de Midões. Referiu tratar-se da concretização de um projeto há muito ambicionado por aquela Instituição, cuja pertinência e importância é demonstrada pelo facto da capacidade da nova resposta social, composta por oito vagas, se encontrar totalmente preenchida no próprio dia da inauguração.

Informou, de seguida, que no dia 28 de junho esteve presente, igualmente com o Senhor Presidente da Câmara, na cerimónia de tomada de posse do novo Segundo Comandante da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, Oficial Rui Brito, a quem felicitou pelas funções assumidas, desejando-lhe sucesso no desempenho do cargo, bem como a Associação Humanitária por passar a dispor de um elemento de comando que reforça a capacidade operacional da Corporação.

No dia 29 de junho, participou numa reunião promovida pela Unidade Local de Saúde de Coimbra, com os Presidentes dos Municípios abrangidos. Referiu que, em representação do Município, o Senhor Presidente da Câmara destacou a importância da recente criação da Unidade de Saúde Familiar (USF) de Tábua, salientando o reforço da capacidade médica do Concelho e o investimento em curso nas instalações do Centro de Saúde. Acrescentou que já se encontravam igualmente em desenvolvimento diligências para a implementação dos Balcões SNS nas localidades de Mouronho e Midões, permitindo assegurar serviços de telemedicina nas antigas extensões de saúde.

Prosseguiu com a informação de que no dia 30 de junho presidiu à reunião do Conselho Local de Ação Social (CLAS), durante a qual foi efetuado o balanço da VII edição da iniciativa "Tábua + Social", tendo sido igualmente analisadas diversas preocupações relacionadas com o funcionamento da rede social do Concelho, entre as quais a situação da Casa do Povo de Meda de Mouros, não possuir Técnico de Ação Social, referiu também as



CÂMARA MUNICIPAL

dificuldades atualmente verificadas na articulação entre os serviços municipais e a Autoridade de Saúde Pública, recordando a colaboração anteriormente prestada pelo Dr. Queimadela Baptista, cuja disponibilidade e capacidade de resposta haviam sido amplamente reconhecidas pelo Município. Referiu que, atualmente, se registam atrasos significativos na resposta a diversas situações relacionadas com saúde mental, violência doméstica, abandono e outras ocorrências de natureza social, afetando o trabalho desenvolvido pelos serviços municipais e pelas entidades parceiras. Informou que esta preocupação foi igualmente transmitida na reunião da Unidade Local de Saúde. Acrescentou que o CLAS aprovou igualmente um parecer manifestando o desagrado pelo atual funcionamento destes serviços, remetido às entidades competentes.

Ainda no âmbito da mesma reunião, informou que foi analisado o recente encerramento da Casa de Acolhimento para Crianças e Jovens da Santa Casa da Misericórdia de Tábua, considerando que o processo poderia ter sido previamente partilhado com os parceiros da rede social, permitindo avaliar eventuais soluções ou alternativas a este serviço.

O Senhor Vice-Presidente deu ainda conhecimento de que, no dia 1 de julho, participou na cerimónia de abertura do Destacamento dos Bombeiros Voluntários de Tábua em Mouronho, iniciativa desenvolvida em parceria entre a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, a Junta de Freguesia de Mouronho e a Comissão de Melhoramentos local. Salientou que este destacamento funcionará durante o período mais crítico de incêndios rurais, entre 1 de julho e 30 de setembro, reforçando significativamente a capacidade de primeira intervenção e a cobertura operacional do concelho.

Informou que a hasta pública para concessão do espaço destinado à venda de gelados, bebidas e snacks nas Piscinas Municipais não recebeu qualquer proposta, encontrando-se o assunto a ser reavaliado pelo Senhor Vereador com o pelouro do Desporto, podendo vir a ser apresentada nova solução numa próxima reunião.

Deu nota da conclusão da segunda edição da Bolsa de Jovens Criadores, promovida pelo Município, anunciando que o projeto vencedor foi "Alecrim Mel", da autoria de Ângela Nogueira, cuja apresentação pública decorrerá nas Oficinas de Artes do Palco, felicitando igualmente os restantes participantes pela qualidade das candidaturas apresentadas.

Por último, prestou esclarecimentos relativamente à questão colocada pelo Senhor Vereador Luís Filipe de Jesus na reunião anterior sobre a colocação de um portão no acesso à Quinta



CÂMARA MUNICIPAL

do João Diogo. Informou que, após averiguações efetuadas pelos serviços de fiscalização, foi confirmado que o caminho em causa foi aberto com recurso a meios municipais, a pedido da Proteção Civil, com o objetivo de criar uma via de evacuação para aquela propriedade. Esclareceu tratar-se de um caminho inserido em propriedade privada, cujo proprietário autorizou a sua utilização para fins de proteção civil e para integração em percurso pedestre. Referiu, contudo, que a utilização indevida por veículos motorizados levou o proprietário a instalar um portão, o qual não se encontra trancado nem impede a passagem pedonal ou a utilização em caso de emergência, destinando-se apenas a desencorajar o acesso abusivo de veículos.

Concluída a sua intervenção e não havendo mais assuntos a apresentar, o Senhor Vice-Presidente deu início às intervenções dos Senhores Vereadores.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. SUSANA MENDES

Após cumprimentar os presentes, a Senhora Vereadora iniciou a sua intervenção por enaltecer o êxito da 15.^a edição da FACIT, dirigindo um agradecimento à Comissão Organizadora pelo trabalho desenvolvido. Destacou igualmente a participação das empresas expositoras, salientando que a sua presença constitui um importante testemunho da vitalidade do tecido empresarial do Concelho, sendo precisamente em função desse dinamismo que o certame continua a afirmar-se como um dos principais eventos de promoção económica do Município.

De seguida, informou que no dia 29 de junho teve lugar a Audição de Finalistas dos alunos do 4.º ano de escolaridade, integrada na área da Música e desenvolvida em parceria com a Academia Artística do Município. Felicitou os alunos pelo desempenho demonstrado, desejando-lhes as maiores felicidades para a nova etapa do seu percurso escolar, aquando da transição para o 2.º ciclo do ensino básico.

Prosseguindo, deu conta da realização, no dia anterior, do 1.º Encontro Nacional do Grupo de Trabalho “Escola Sem Muros”, iniciativa integrada na Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras, desenvolvida em parceria com os Municípios de Soure, Cabeceiras de Basto, Ponta Delgada da Serra e Tábua. Referiu que este grupo de trabalho pretende



CÂMARA MUNICIPAL

refletir sobre a relação entre a escola, o espaço público, a aprendizagem ao longo da vida e a participação cívica, contando com o contributo científico de investigadores da Universidade de Aveiro, tendo em vista a promoção de boas práticas e a conceção de espaços públicos mais inclusivos e educativos.

Informou ainda que participou, na Assembleia da República, num debate promovido pelo Ministério da Educação dedicado ao futuro do Ensino Profissional, subordinado ao tema das metas para 2030. Destacou, com satisfação, a participação de Diego Cruz, aluno da EPTOLIVA, enquanto orador convidado, considerando que a sua intervenção constituiu um motivo de orgulho para o Concelho e um importante reconhecimento da qualidade do ensino profissional desenvolvido naquela escola.

A Senhora Vereadora felicitou igualmente a União de Freguesias de Ázere e Covelo pela inauguração de dois novos Espaços Cidadão, localizados em Ázere e Covelo, salientando que esta iniciativa representa mais um passo no reforço da modernização administrativa e da proximidade dos serviços públicos às populações.

No âmbito da educação, informou o Executivo de que o Município iniciou os procedimentos tendentes à agregação dos Jardins de Infância de Espariz e Sinde, dando nota de que esta possibilidade já havia sido colocada ao Senhor Presidente da União de Freguesias e ao Diretor do Agrupamento de Escolas de Tábua.

Explicou que esta reorganização resulta, por um lado, da existência de dois estabelecimentos da mesma valência na mesma União de Freguesias, separados por reduzida distância, e, por outro, da diminuição progressiva do número de crianças inscritas, verificando-se atualmente apenas seis crianças no Jardim de Infância de Espariz, enquanto o Jardim de Infância de Sinde dispõe de capacidade para acolher todas as crianças. Acrescentou que esta solução permitirá uma gestão mais eficiente dos recursos humanos, financeiros e logísticos, proporcionando simultaneamente melhores condições pedagógicas. Informou que o processo será ainda apreciado pelo Conselho Municipal de Educação antes da sua concretização.

De seguida, abordou a reorganização prevista para o próximo ano letivo decorrente das futuras obras de requalificação do Jardim de Infância de Tábua. Explicou que, após análise das diversas alternativas, foi decidido instalar temporariamente o Jardim de Infância nas



CÂMARA MUNICIPAL

instalações do Centro Escolar, considerando que a antiga Escola Primária não reunia condições adequadas para esse efeito.

Esclareceu igualmente que o 1.º e 2.º anos de escolaridade funcionarão no Centro Escolar, enquanto o 3.º e 4.º anos passarão a funcionar na Escola Básica n.º 2 de Tábua, aproveitando a requalificação das duas salas de aula ainda em falta naquele estabelecimento. Acrescentou que o Município já se encontra a desenvolver todos os procedimentos logísticos necessários para assegurar que a mudança esteja concluída antes do início do próximo ano letivo.

Informou ainda que o Agrupamento de Escolas comunicou ao Município uma situação relativa à Escola de Mouronho, resultante da existência de três alunos do 1.º ano com necessidades específicas, circunstância que obriga à redução do rácio máximo de alunos por turma. Referiu que está em análise uma proposta que prevê a constituição de uma turma autónoma de 1.º ano, a junção do 2.º e 3.º anos e a transferência do 4.º ano para a Escola Básica n.º 2 de Tábua, solução semelhante à adotada em anos anteriores e relativamente à qual o Município assegurará, caso venha a concretizar-se, o respetivo transporte escolar.

Para concluir, deu conhecimento ao Executivo da resposta remetida pela entidade gestora do património do Estado relativamente ao edifício anteriormente objeto de vistoria municipal. Referiu que, apesar de o imóvel se encontrar registado em nome do Estado Português, aquela entidade reiterou não reconhecer qualquer responsabilidade sobre o mesmo, mantendo a posição anteriormente comunicada ao Município. Acrescentou que esta resposta será junta ao respetivo processo administrativo para os devidos efeitos.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. TÂNIA COMPLETO

A Senhora Vereadora iniciou a sua intervenção felicitando a organização pelo êxito da 15.^a edição da FACIT, destacando, em particular, a aposta reforçada na valorização do território, da economia local e do turismo, através da criação da FACIT Turismo. Considerou tratar-se de uma iniciativa que acrescentou valor ao certame, contribuindo para a promoção do concelho e afirmando a ambição de tornar este novo espaço uma referência para toda a região. Terminou este ponto deixando uma palavra de reconhecimento à Câmara Municipal, aos colaboradores, aos expositores e às associações que contribuíram para o sucesso da iniciativa.



CÂMARA MUNICIPAL

De seguida, enalteceu o programa municipal "Verão Ativo 2026", considerando que se trata de um projeto que promove a atividade física, o convívio e a participação de diferentes gerações, envolvendo crianças, jovens, adultos e seniores.

A Senhora Vereadora destacou ainda o projeto "Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas", desenvolvido pelo Município em parceria com o Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), referindo que esta iniciativa proporciona aos jovens do Concelho, com idades compreendidas entre os 14 e os 25 anos, a oportunidade de participarem em ações de sensibilização ambiental e de prevenção dos incêndios rurais, motivando-os para a proteção ambiental do território.

Prosseguindo, assinalou a sua presença na Missa Nova do Padre Rúben Cunha, considerando tratar-se de um momento marcante para a comunidade local, dada a importância de reforçar a equipa pastoral da Unidade Pastoral de Tábua. Endereçou ao novo sacerdote votos de felicidades e sucesso para o exercício do seu ministério.

Aproveitou igualmente para agradecer à Câmara Municipal a disponibilização de dois autocarros que permitiram a deslocação de munícipes à cerimónia de ordenação sacerdotal, em Coimbra, bem como para reconhecer o empenho dos trabalhadores municipais que, num curto espaço de tempo, procederam à desmontagem de todos os equipamentos da FACIT instalados no Pavilhão Multiusos e prepararam aquele espaço para acolher a celebração da Missa Nova., a qual mobilizou centenas de pessoas de todo o Concelho.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DRA. ELISA FIGUEIREDO

A Senhora Vereadora iniciou a sua intervenção cumprimentando os presentes e felicitando todos os envolvidos na organização da 15.^a edição da FACIT, bem como os empresários, expositores e associações participantes, considerando que o certame continua a afirmar-se como um evento de referência, mas com potencial para alcançar uma dimensão cada vez mais alargada.

Destacou, em particular, a realização da primeira edição da FACIT Turismo, considerando que esta nova vertente constitui um importante instrumento de promoção e valorização do território, contribuindo para potenciar o turismo, atrair visitantes e dinamizar a economia local e regional, através da divulgação dos produtos endógenos e do património natural do concelho.



CÂMARA MUNICIPAL

Ainda no âmbito da valorização do território, salientou a realização da primeira edição do concurso "7 Encantos do Concelho de Tábua", iniciativa que distinguiu diversos locais emblemáticos do concelho. Congratulou a organização pela implementação deste projeto, manifestando o desejo de que a iniciativa tenha continuidade nos próximos anos, permitindo dar a conhecer e valorizar o vasto património natural existente.

Partilhou, igualmente, a sua presença, no dia 1 de julho, na cerimónia de abertura do Destacamento dos Bombeiros Voluntários de Tábua em Mouronho, felicitando a Junta de Freguesia de Mouronho, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua e a Comissão de Melhoramentos de Mouronho pela renovação desta parceria. Salientou a importância daquele destacamento para o reforço da segurança das populações da zona nascente do concelho.

Para concluir, felicitou Ângela Nogueira pela conquista da Bolsa de Jovens Criadores 2026, com o projeto "Alecrim Mel", destacando a importância desta iniciativa municipal na valorização do talento local e no apoio aos projetos artísticos desenvolvidos através das Oficinas de Artes do Palco, em Percelada.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ENG. MARCO ESTEVES

O Senhor Vereador iniciou a sua intervenção cumprimentando os presentes e felicitando a organização da 15.^a edição da FACIT, associando-se às palavras anteriormente proferidas pelos restantes membros do Executivo. Salientou que uma das principais mais-valias do certame reside na promoção do Concelho, quer ao nível do turismo, quer através da divulgação das empresas e da atividade económica local.

De seguida, destacou a realização, no dia 27 de junho, da última jornada do XXIV Torneio de Natação Professor Afonso Saldanha, que decorreu nas Piscinas Municipais de Tábua. Referiu que a iniciativa, organizada em parceria com o Município de Mangualde, reuniu cerca de 250 atletas provenientes de 15 escolas de natação, tendo a Escola Municipal de Atividades Aquáticas de Tábua participado com treze atletas. Salientou ainda que o evento integrou uma ação de promoção da ética no desporto, no âmbito da candidatura do Município à Bandeira da Ética.

Assinalou igualmente a realização, no dia 28 de junho, do 12.º Torneio Municipal de Gira-Volei, promovido no Estádio Municipal de Tábua, que reuniu cerca de vinte e cinco



CÂMARA MUNICIPAL

participantes. Referiu que a iniciativa contou com a participação do Centro Municipal de Gira-Volei de Tábua, do Clube Atlético de Molelos e de antigos atletas do Centro Municipal, constituindo mais uma oportunidade de promoção da prática desportiva, do convívio e da dinamização da modalidade no concelho.

Para concluir, o Senhor Vereador salientou a intensa atividade associativa que se vive no Concelho durante o período de verão, reconhecendo o importante papel desempenhado pelas associações locais na dinamização das freguesias. Aproveitou para agradecer o apoio prestado pelo Município a estas coletividades, considerando-o essencial para a continuidade e desenvolvimento da sua atividade.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. LUÍS JESUS

O Senhor Vereador iniciou a sua intervenção cumprimentando os presentes e associando-se às felicitações dirigidas à organização da 15.^a edição da FACIT e da FACIT Turismo, reconhecendo a importância do evento para a promoção do Concelho e da sua atividade económica. Referiu que, após análise do respetivo relatório de avaliação, haverá oportunidade de discutir os aspetos suscetíveis de melhoria. Sublinhou que se trata de um evento importante para o Concelho, que merece ser apoiado e valorizado.

Prosseguindo, felicitando a União de Freguesias de Ázere e Covelo pela instalação dos novos Espaços Cidadão nas localidades de Ázere e Covelo, reconhecendo igualmente o apoio prestado pelo Município para a concretização desta iniciativa. Manifestou o desejo de que este tipo de equipamentos possa vir a ser alargado a todas as Freguesias do Concelho. Referiu depois a iniciativa de transmissão pública dos jogos do Campeonato do Mundo de Futebol, promovida no Jardim Sarah Beirão, considerando positiva a criação daquele espaço de convívio para a população. Aproveitou, porém, para alertar para a insuficiência de instalações sanitárias existentes naquela zona, sugerindo que o Município deverá equacionar soluções que permitam garantir melhores condições aos seus utilizadores.

O Senhor Vereador agradeceu igualmente a rápida resposta do Executivo relativamente à questão que havia suscitado na reunião anterior sobre a colocação de um portão no acesso à Quinta do João Diogo, afirmando considerar satisfatórios os esclarecimentos prestados pelo Senhor Vice-Presidente e dando o assunto por encerrado.



CÂMARA MUNICIPAL

Chamou ainda a atenção para a necessidade de reposição de um sinal de trânsito caído na Rua João Dinis de Abreu, referindo que, apesar da recente limpeza efetuada naquela artéria, o sinal limitador da circulação de veículos pesados permanecia derrubado.

Relativamente ao processo de agregação dos Jardins de Infância de Espariz e Sinde, manifestou a sua concordância com a medida, considerando que a gestão dos recursos públicos deve obedecer a critérios de racionalidade e eficiência.

Ainda sobre a mesma União de Freguesias, solicitou esclarecimentos quanto ao ponto de situação do protocolo de cooperação relativo aos transportes escolares, recordando tratar-se da única Freguesia que ainda não o havia celebrado. Questionou igualmente sobre o andamento do processo relativo à cobertura do respetivo pavilhão e sobre a regularização jurídica do imóvel da Junta de Freguesia.

Referindo-se depois ao imóvel anteriormente objeto de vistoria municipal em Ázere e à recente resposta da entidade gestora do património do Estado, perguntou quais seriam os próximos passos do Município perante a recusa daquela Entidade em assumir responsabilidades sobre o edifício, manifestando interesse em conhecer a estratégia a adotar, por considerar que a solução encontrada poderá constituir um precedente aplicável a outras situações semelhantes existentes no Concelho.

O Senhor Vereador referiu-se à importância da manutenção do Destacamento dos Bombeiros Voluntários de Tábua em Mouronho, considerando que a proximidade dos meios de socorro constitui um fator determinante na eficácia da primeira intervenção em situações de emergência, elogiando o protocolo estabelecido entre a Junta de Freguesia, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua e o Município.

Por fim, aproveitou para apelar ao reforço das ações preventivas de proteção civil, salientando que, paralelamente à vigilância e prevenção dos incêndios rurais, o Município deverá começar a preparar atempadamente a limpeza das linhas de água e das ribeiras, de forma a minimizar os riscos associados às cheias no período de inverno, defendendo que a prevenção e a segurança devem continuar a constituir uma prioridade da atuação municipal.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DRA. ALEXANDRA MOURA

A Senhora Vereadora iniciou a sua intervenção cumprimentando os presentes e associando-se às felicitações dirigidas ao Padre Rúben Cunha pela sua recente ordenação sacerdotal,



CÂMARA MUNICIPAL

formulando votos de sucesso para o exercício do seu ministério e desejando que continue a servir a comunidade com a dedicação e alegria que o caracterizam.

Renovou igualmente as felicitações a Ângela Nogueira, autora do projeto "Alecrim Mel", vencedor da edição de 2026 da Bolsa de Jovens Criadores, promovida no âmbito das Oficinas de Artes do Palco, em Parcelada.

Prosseguindo, informou que, a convite do Senhor Presidente da Câmara, esteve presente na receção realizada no Salão Nobre dos Paços do Concelho à Encarregada de Negócios da Embaixada da República Checa, Senhora Kateřina Bošáková, e a representantes do Invest Center. Referiu que esta iniciativa teve como objetivo promover o Concelho de Tábua junto de representantes diplomáticos e de potenciais investidores internacionais, dando a conhecer as potencialidades, os recursos e as oportunidades existentes no território, contribuindo para a captação de investimento com impacto económico e social.

Para concluir, deixou uma palavra de agradecimento a todos os que estiveram envolvidos na organização e dinamização da FACIT 2026, manifestando o desejo de que os resultados finais da edição venham a confirmar o seu sucesso e permitam consolidar o crescimento e a afirmação daquele certame.

A encerrar o Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Vice-Presidente da Câmara agradeceu as intervenções dos Senhores Vereadores, começando por esclarecer a questão colocada pelo Senhor Vereador Luís Jesus relativamente às instalações sanitárias existentes junto ao Jardim Sarah Beirão. Explicou que o equipamento sanitário localizado junto ao estabelecimento Sarah Garden é de utilização pública, dispondo de acesso direto pelo exterior, não sendo necessário entrar no café nem efetuar qualquer consumo para a sua utilização. Acrescentou que, durante o horário de funcionamento do Centro Cultural de Tábua, também as respetivas instalações sanitárias se encontram disponíveis para utilização pelo público. Não obstante, reconheceu que, em períodos de maior afluência de pessoas, designadamente durante a realização de eventos, a instalação de mais um equipamento sanitário naquela zona seria uma mais-valia, pelo que os serviços municipais já receberam orientações do Senhor Presidente para proceder ao levantamento de soluções e recolha de orçamentos para estudar a criação de novas instalações sanitárias naquele espaço.



CÂMARA MUNICIPAL

Relativamente à cobertura do Pavilhão Polidesportivo de Espariz, esclareceu que a responsabilidade pela obra cabe à respetiva União de Freguesias, enquanto proprietária do equipamento. Ainda assim, referiu que o Município tem manifestado total disponibilidade para colaborar na concretização da intervenção, considerando tratar-se de uma obra importante não apenas para a Freguesia e para a Associação utilizadora do espaço, mas também para o próprio Município, que poderá vir a beneficiar da utilização daquele equipamento. Acrescentou que o Executivo aguarda que a Entidade promotora da candidatura apresente os elementos necessários para que possa ser formalizado o respetivo protocolo de apoio municipal. Quanto à eventual regularização jurídica do edifício da sede da Junta de Freguesia, informou não dispor de qualquer atualização sobre esse processo. Sobre o imóvel objeto de posse administrativa anteriormente debatido em reunião de Câmara, recordou que já havia sido apresentado o relatório da comissão de vistoria e reiterou que a intenção do Município passa por concluir a intervenção considerada necessária para garantir as condições de segurança do edifício. Informou que a empreitada se encontra em preparação e que, após apuramento dos custos suportados pelo Município, será desencadeado o procedimento legal adequado para recuperação desses encargos ou, caso se revele necessário, para promover a aquisição do imóvel, permitindo a sua futura integração em programas municipais de habitação. Esclareceu ainda que todas as decisões subsequentes serão submetidas à apreciação da Câmara Municipal, assegurando o respetivo enquadramento legal.

Respondendo ainda às questões relacionadas com a prevenção de riscos, informou que o Município se encontra a preparar uma candidatura a financiamento destinada à intervenção em diversas linhas de água do Concelho, beneficiando de um apoio de 85%. Referiu que o projeto abrange, designadamente, troços da Ribeira de Tábua, do Rio Cavalos e do Rio Alva, contemplando ações de desassoreamento, limpeza, estabilização de margens, remoção de vegetação invasora, valorização ambiental e criação de espaços de lazer. Acrescentou que já foram efetuados levantamentos topográficos e trabalhos preparatórios, encontrando-se o Município a desenvolver os projetos técnicos necessários, em articulação com a Agência Portuguesa do Ambiente, aproveitando a prorrogação do prazo de candidatura até ao final do ano.



CÂMARA MUNICIPAL

De seguida, a Senhora Vereadora Susana Mendes esclareceu a questão relativa ao transporte das crianças da União de Freguesias de Espariz e Sinde, informando que, desde o início do segundo período letivo, o serviço passou a ser assegurado diretamente pelo Município, através de contratação externa, uma vez que aquela União de Freguesias optou por não retomar essa competência após as alterações legislativas entretanto ocorridas. Acrescentou que esta solução será mantida e informou que o Município adquiriu uma nova viatura de nove lugares, afeta ao serviço de Educação, cuja entrega se encontra prevista para o início do mês de agosto, permitindo assegurar este e outros serviços de transporte escolar no próximo ano letivo.

Usando novamente da palavra, o Senhor Vereador Luís Jesus manifestou o seu agrado pela estratégia apresentada para a valorização das linhas de água, defendendo que, para além da componente ambiental, estas intervenções deverão contemplar percursos pedonais e cicláveis que permitam ligar diferentes trilhos existentes no Concelho, reforçando a oferta de lazer e turismo de natureza.

Em resposta, o Senhor Vice-Presidente esclareceu que as intervenções previstas abrangem cerca de quinze quilómetros de cursos de água e representam um investimento estimado superior a um milhão de euros, estando a sua concretização dependente da aprovação da Agência Portuguesa do Ambiente e da obtenção das autorizações dos proprietários dos terrenos abrangidos. Relativamente ao pavilhão de Espariz, recordou que a candidatura foi apresentada pela associação responsável pela gestão do equipamento, do que se lembra sobre este assunto e não tutelando esta pasta, tem ideia que a mesma previa um financiamento correspondente a 50% da intervenção, sendo os restantes encargos repartidos, em partes iguais, entre a Junta de Freguesia e o Município.

A Senhora Vereadora Susana Mendes acrescentou que, recentemente, a União de Freguesias solicitou ao Município a reapreciação do projeto, propondo alterações à solução inicialmente prevista para a cobertura. Esclareceu, porém, que o apoio financeiro aprovado foi atribuído com base no projeto original, pelo que qualquer alteração substancial terá de respeitar os pressupostos que serviram de base ao respetivo protocolo de financiamento.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Vice-Presidente deu por concluído o período de respostas às questões colocadas no Período Antes da Ordem do Dia e agradeceu os contributos apresentados pelos Senhores Vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 12/26, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O Senhor Vice-Presidente deu início à apreciação do primeiro ponto da Ordem do Dia, referente à aprovação da Ata da Reunião Ordinária n.º 12/2026, realizada em 11 de junho de 2026, verificando previamente a existência de quórum para a respetiva votação.

Usando da palavra, a Senhora Vereadora Alexandra Moura propôs a introdução de algumas correções de natureza material e de redação na ata, que foram acolhidas.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Vice-Presidente colocou o ponto à votação, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a Ata da Reunião Ordinária n.º 12/2026, de 11 de junho, com as correções materiais apresentadas pela Senhora Vereadora Dra. Alexandra Moura.

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 13/26, DE 25 DE JUNHO DE 2026

O Senhor Vice-Presidente deu início à apreciação do segundo ponto da Ordem do Dia, referente à aprovação da Ata da Reunião Pública n.º 13/2026, realizada em 25 de junho de 2026, verificando previamente a existência de quórum para a respetiva votação.

Usando da palavra, a Senhora Vereadora Alexandra Moura propôs a introdução de algumas correções de natureza material, designadamente: na página 37, no ponto 14, 1.º parágrafo, a correção da referência ao ajuste direto, substituindo "87-B-2026" por "57-B-2026", em conformidade com a Deliberação n.º 299; Relativamente à página 42, esclareceu que, após verificação, a referência à "Concurso Público n.º CPR-90-E-2024" não deveria substituir a designação constante da ata, confirmando-se como correta a referência a "Concurso Público n.º 890/2024". Em consequência, propôs igualmente a correção da referência constante da página 40, onde figura "89E-2024", devendo passar a constar "Concurso Público n.º 890/2024", de forma a uniformizar a designação.



CÂMARA MUNICIPAL

Não havendo mais intervenções, o Senhor Vice-Presidente colocou o ponto à votação, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a Ata da Reunião Pública n.º 13/2026, de 25 de junho, com as correções materiais apresentadas pela Senhora Vereadora Dra. Alexandra Moura.

3. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E O MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL – MUSEU ARISTIDES DE SOUSA MENDES / RATIFICAÇÃO

O Senhor Vice-Presidente apresentou o ponto relativo à ratificação do Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Tábua e o Município de Carregal do Sal, esclarecendo que o mesmo foi formalizado durante a realização da FACIT Turismo.

Explicou que o protocolo tem como objetivo proporcionar aos alunos do 9.º ano e respetivos professores a visita gratuita ao Museu Aristides de Sousa Mendes, em Carregal do Sal, através da isenção do pagamento das entradas. Referiu que a iniciativa se destina, em particular, aos alunos daquele ano de escolaridade, por ser nessa fase do percurso letivo que é abordado o tema da Segunda Guerra Mundial, contexto histórico em que se enquadra a ação humanitária desenvolvida por Aristides de Sousa Mendes.

Acrescentou que a celebração deste protocolo assume também um significado especial para o concelho de Tábua, atendendo às ligações familiares de Aristides de Sousa Mendes a Midões, de onde era natural a sua mãe, permitindo, desta forma, reforçar a divulgação desta figura histórica e da sua ligação ao território.

O Senhor Vice-Presidente salientou ainda que esta iniciativa se enquadra na estratégia de cooperação intermunicipal defendida pelo Município, considerando que este tipo de parcerias permite reforçar a atratividade dos territórios, promover o património comum e potenciar a circulação de visitantes entre Concelhos vizinhos. Esclareceu igualmente que este apoio é independente das verbas habitualmente atribuídas ao Agrupamento de Escolas para visitas de estudo, constituindo um apoio complementar especificamente destinado a esta iniciativa.

Usando da palavra, a Senhora Vereadora Alexandra Moura congratulou o Município pela celebração do protocolo, considerando tratar-se de uma medida de grande relevância para os alunos e respetivas famílias, uma vez que os custos associados aos transportes e às



CÂMARA MUNICIPAL

visitas de estudo constituem, muitas vezes, um fator limitativo da participação dos estudantes. Sublinhou a importância de proporcionar aos jovens o contacto direto com um espaço museológico dedicado a uma personalidade marcante da história de Portugal.

Aproveitou ainda para sugerir que, no futuro, o Município possa promover uma rota de museus, envolvendo os equipamentos museológicos existentes em Tábua e nos Concelhos vizinhos, reforçando a valorização do património histórico e cultural da região.

O Senhor Vice-Presidente manifestou concordância com a sugestão apresentada, referindo que essa visão está em linha com a estratégia de valorização e articulação do património cultural que o Município pretende desenvolver.

Não havendo mais intervenções, colocou o assunto à votação.

Deliberação n.º 308 – Presente o Protocolo de Colaboração entre o Município de Carregal do Sal e o Município de Tábua, tendo por objeto estabelecer as bases da cooperação no âmbito da realização de visitas de estudo dos alunos do Concelho de Tábua ao Museu Aristides de Sousa Mendes, nos termos do qual o Município de Carregal do Sal faculta o acesso gratuito ao referido Museu e o Município de Tábua assegura a divulgação da iniciativa junto do Agrupamento de Escolas de Tábua, designadamente com as turmas cujos currículos integrem o estudo da história do período da II Grande Guerra Mundial, bem como a disponibilização de transporte gratuito aos alunos para a sua deslocação ao Museu.

O Protocolo é celebrado pelo prazo de um ano, com início em vinte e seis de junho de dois mil e vinte e seis, sendo automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, salvo denúncia ou resolução nos termos nele previstos, documento que se dá por reproduzido.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar os atos administrativos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente à celebração do referido Protocolo de Colaboração, de acordo com o plasmado no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

4. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO, COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA FACIT TURISMO – AJUSTE DIRETO N.º 74/S/2026 / CONTRATO DE TAREFA / EMISSÃO DO PARECER PRÉVIO VINCULATIVO / RATIFICAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Vice-Presidente apresentou o ponto relativo à ratificação do parecer prévio vinculativo referente ao Contrato de Aquisição de Serviços de Criação, Coordenação e Desenvolvimento da FACIT Turismo, celebrado através do Ajuste Direto n.º 74/S/2026.

Referiu que a criação da FACIT Turismo constituiu uma nova valência integrada na FACIT, permitindo reforçar a componente turística do certame e criar uma nova dinâmica de promoção do Concelho. Sublinhou que esta iniciativa representa o início de uma estratégia de valorização do turismo local, cuja consolidação se pretende alcançar nas próximas edições, esperando que o investimento agora realizado produza resultados futuros.

Usando da palavra, o Senhor Vereador Luís Jesus recordou que, em reunião anterior, havia questionado a participação de uma entidade externa na apresentação da FACIT Turismo, tendo sido então informado de que seria posteriormente submetido à apreciação da Câmara o respetivo enquadramento contratual, o que agora sucedia.

Referiu, contudo, que o Município mantém igualmente um protocolo de colaboração com a ADI – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, envolvendo um apoio financeiro destinado à dinamização do comércio local, pelo que questionou quais as diferenças entre ambas as intervenções, pretendendo compreender a distribuição de responsabilidades entre a ADI e a entidade contratada para o desenvolvimento da FACIT Turismo.

Questionou ainda a fundamentação do valor contratual, bem como a oportunidade da ratificação, atendendo a que a realização da FACIT Turismo já havia terminado, perguntando se o procedimento se encontrava devidamente enquadrado do ponto de vista legal.

Em resposta, o Senhor Vice-Presidente esclareceu que se trata de duas intervenções distintas. Explicou que a ADI desenvolve a sua atividade essencialmente no âmbito da promoção do comércio local e do apoio às iniciativas dos Municípios de Tábua e Oliveira do Hospital, enquanto a prestação de serviços agora em apreciação incidiu especificamente sobre a criação, coordenação e desenvolvimento da FACIT Turismo, incluindo a sua projeção nacional e internacional.

Acrescentou que a empresa contratada já vinha colaborando com o Município desde momentos anteriores, nomeadamente na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL), na promoção do projeto Bike Adventure Tábua e na preparação da FACIT Turismo, tendo desempenhado um papel relevante na articulação com entidades nacionais e internacionais,



CÂMARA MUNICIPAL

designadamente com representantes de Espanha, Cabo Verde e outros municípios convidados.

Esclareceu igualmente que a contratação se encontra plenamente enquadrada na lei, tendo sido praticada ao abrigo das competências delegadas no Senhor Presidente da Câmara, sendo a sua submissão ao Executivo efetuada por uma questão de transparência e partilha da informação, através da respetiva ratificação.

O Senhor Vereador Luís Jesus voltou a intervir, aproveitando para enaltecer o trabalho anteriormente desenvolvido na promoção do Bike Adventure Tábua e salientou que o Concelho dispõe de recursos humanos qualificados nas áreas da comunicação, multimédia e produção de conteúdos, defendendo que, sempre que possível, o Município deverá procurar valorizar os profissionais locais e proporcionar-lhes oportunidades de colaboração em projetos desta natureza.

Em resposta, o Senhor Vice-Presidente reconheceu a existência de profissionais qualificados no Concelho, referindo, contudo, que os serviços municipais nem sempre dispõem da disponibilidade necessária para assegurar internamente todas as ações exigidas por projetos desta dimensão. Comparou esta situação com o recurso frequente a prestações de serviços nas áreas da arquitetura e da engenharia, justificando que também nesta área a contratação externa se revelou necessária para assegurar o desenvolvimento da estratégia de promoção turística delineada pelo Município.

O Senhor Vereador Luís Jesus observou ainda que, tratando-se de uma iniciativa já concluída, considerava que o procedimento poderia ter sido submetido ao Executivo em momento anterior, evitando a necessidade de ratificação após a realização do evento.

O Senhor Vice-Presidente reiterou que o Senhor Presidente da Câmara detinha competência legal para praticar o ato, esclarecendo que a sua submissão à Câmara Municipal visou apenas garantir a transparência do procedimento e dar conhecimento ao Executivo das decisões tomadas no exercício das competências delegadas.

Não havendo mais intervenções, colocou o assunto à votação.

Deliberação n.º 309 – Presente a informação jurídica n.º 32/2026 da Técnica Superior, Alexandra Bento, datada de 24 de junho, inerente à instrução do competente parecer prévio vinculativo referente ao processo n.º 2026/300.10.001/75 de Ajuste Direto Simplificado n.º 74-S-2026, no montante de 12.500,00€(doze mil e quinhentos euros) acrescidos de IVA à



CÂMARA MUNICIPAL

taxa legal em vigor, que visa o contrato de aquisição de serviços de criação, coordenação e desenvolvimento da FACIT Turismo, na modalidade de tarefa, documentos que se dão por reproduzidos.

No âmbito do referido procedimento, propõe-se a celebração do contrato de prestação de serviços, na modalidade de contrato de tarefa, com a empresa ARISTODISCOVERY, LDA., nos termos da alínea a), n.º 2, do artigo 10.º, do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Face ao contexto legal, e verificados os requisitos legalmente exigíveis, a Câmara deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, concordar com a ratificação da autorização da emissão do parecer prévio vinculativo para a aquisição de serviços em questão, nos termos e na tramitação do parecer prévio favorável e da autorização previstos no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, aprovados pela Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, e da alínea a), do n.º 2, do artigo 10.º, e com o cumprimento do n.º 1, do artigo 32.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação bem, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, devido ao ato praticado pelo Presidente da Câmara, em 24 de junho de 2026, respeitante à emissão de parecer prévio vinculativo à celebração do Contrato, em questão.

5. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTADORIA NA ÁREA DO URBANISMO / CONTRATO DE AVENÇA / EMISSÃO DO PARECER PRÉVIO VINCULATIVO / RATIFICAÇÃO

O Senhor Vice-Presidente apresentou o ponto relativo à ratificação da emissão do parecer prévio vinculativo referente ao Contrato de Aquisição de Serviços de Consultadoria na Área do Urbanismo, na modalidade de contrato de avença.

Explicou que a prestação de serviços diz respeito ao Arquiteto Carlos Santos, técnico que colabora com o Município há vários anos e que possui um profundo conhecimento do território e dos diversos projetos municipais. Recordou que, em anos anteriores, o valor da avença foi objeto de redução, mantendo-se, contudo, a necessidade de assegurar apoio técnico especializado em matérias de maior complexidade.



CÂMARA MUNICIPAL

Referiu que esta colaboração assume particular importância em projetos estruturantes atualmente em desenvolvimento, nomeadamente na ampliação da Zona Industrial, cuja concretização exige acompanhamento técnico e consultadoria em diversas áreas, considerando que a experiência e o conhecimento acumulado do referido técnico constituem uma mais-valia para o Município.

Usando da palavra, o Senhor Vereador Luís Jesus referiu que tinha conhecimento dos trabalhos anteriormente desenvolvidos pelo Arquiteto Carlos Santos para o Município e questionou se os projetos que viessem a ser elaborados no âmbito desta colaboração seriam objeto de remuneração autónoma ou se se encontravam abrangidos pela avença.

Em resposta, o Senhor Vice-Presidente esclareceu que, sempre que sejam necessários projetos específicos, os mesmos serão apresentados autonomamente, acompanhados dos respetivos custos, não estando abrangidos pelo valor previsto na avença, a qual se destina exclusivamente à prestação de serviços de consultadoria.

Não havendo mais intervenções, colocou o assunto à votação.

Deliberação n.º 310 – Presente a informação jurídica n.º 33/2026 da Técnica Superior, Alexandra Bento, datada de 25 de junho, inerente à instrução do competente parecer prévio vinculativo referente ao processo n.º 2026/300.10.005/694 de Ajuste Direto Simplificado no valor de 4.500,00€(quatro mil e quinhentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, que visa o contrato de aquisição de serviços de Consultadoria na área do Urbanismo, na modalidade de avença, documentos que se dão por reproduzidos.

No âmbito do referido procedimento, propõe-se a celebração do contrato de prestação de serviços, na modalidade de contrato de avença, com a empresa Carlos Santos – Arquitectura e Urbanismo, LDA., nos termos da alínea b), n.º 2, do artigo 10.º, do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Face ao contexto legal, e verificados os requisitos legalmente exigíveis, a Câmara deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, concordar com a ratificação da autorização para a emissão do parecer prévio vinculativo para a aquisição de serviços em questão, nos termos e na tramitação do parecer prévio favorável e da autorização previstos no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, aprovados pela Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, e da alínea b), do n.º 2, do artigo 10.º, e com o cumprimento do n.º 1, do artigo 32.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual



CÂMARA MUNICIPAL

redação, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, devido ao ato praticado pelo Presidente da Câmara, em 26 de junho de 2026, respeitante à emissão de parecer prévio vinculativo à celebração do Contrato, em questão.

6. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO MUSEOGRÁFICO E EXPOSITIVO – ESPAÇO MUSEOLÓGICO SARAH BEIRÃO E TÁBUA WELCOME CENTER / CONTRATO DE TAREFA / EMISSÃO DO PARECER PRÉVIO VINCULATIVO / RATIFICAÇÃO

O Senhor Vice-Presidente apresentou o ponto relativo à ratificação da emissão do parecer prévio vinculativo referente ao Contrato de Aquisição de Serviços de Elaboração do Projeto Museográfico e Expositivo do Espaço Museológico Sarah Beirão e Tábua Welcome Center, na modalidade de contrato de tarefa.

Esclareceu que esta prestação de serviços se enquadra na estratégia definida pelo Município para a concretização do projeto do Espaço Museológico Sarah Beirão e Tábua Welcome Center, a instalar no antigo edifício do Museu Sarah Beirão, no âmbito da candidatura apresentada ao Turismo de Portugal.

Recordou que o projeto de requalificação do espaço já havia sido apresentado anteriormente ao Executivo Municipal, explicando que a presente contratação se destina especificamente à elaboração do projeto museográfico e expositivo, ou seja, à definição dos conteúdos, da organização dos espaços, da dinâmica expositiva e da experiência de visita que irão integrar o futuro equipamento cultural.

Referiu ainda que este trabalho se insere na estratégia de valorização do património cultural e turístico do concelho, encontrando-se a sua coordenação a cargo do Senhor Presidente da Câmara Municipal e do Senhor Vereador David Pinto.

Não havendo pedidos de esclarecimento ou intervenções por parte dos Senhores Vereadores, o Senhor Vice-Presidente colocou o assunto à votação.

Deliberação n.º 311 – Presente a informação jurídica n.º 34/2026 da Técnica Superior, Alexandra Bento, datada de 2 de julho, inerente à instrução do competente parecer prévio vinculativo referente ao processo n.º 2026/300.10.001/76 de Consulta Prévia n.º 75-S/2026 no valor de 36.000,00€(trinta e seis mil euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, que



CÂMARA MUNICIPAL

visa o contrato de aquisição de serviços de elaboração do Projeto Museográfico e Expositivo – Espaço Museológico Sarah Beirão e Tábua Welcome Center, na modalidade de tarefa, documentos que se dão por reproduzidos.

No âmbito do referido procedimento, propõe-se a celebração do contrato de prestação de serviços, na modalidade de contrato de tarefa, com as empresas EON-INDÚSTRIAS CRIATIVAS, LDA.; GLORY BOX – GESTÃO INTEGRADA DE PATRIMÓNIO CULTURAL, LDA.; e ROCOCÓ, LDA., nos termos da alínea a), n.º 2, do artigo 10.º, do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Face ao contexto legal, e verificados os requisitos legalmente exigíveis, a Câmara deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, concordar com a ratificação da autorização para a emissão do parecer prévio vinculativo para a aquisição de serviços em questão, nos termos e na tramitação do parecer prévio favorável e da autorização previstos no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, aprovados pela Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, e da alínea a), do n.º 2, do artigo 10.º, e com o cumprimento do n.º 1, do artigo 32.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, devido ao ato praticado pelo Presidente da Câmara, em 3 de julho de 2026, respeitante à emissão de parecer prévio vinculativo à celebração do Contrato, em questão.

7. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CEDÊNCIA DE PRÉDIOS RÚSTICOS / BENS IMÓVEIS DO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE TÁBUA PARA PASTAGEM DE CAPRINOS / UTILIZAÇÃO PARA FINS PASTORÍCIOS – EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA AGRO-PECUÁRIA DE ROGÉRIO MANUEL DA SILVA RIBEIRO (NIFAP:11417922) - MINUTA

O Senhor Vice-Presidente apresentou o ponto relativo à aprovação da minuta do Contrato Administrativo de Cedência de Prédios Rústicos do domínio privado do Município de Tábua, destinados à utilização para fins pastorícios, no âmbito da exploração agropecuária do Senhor Rogério Manuel da Silva Ribeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

Explicou que o interessado se encontra a desenvolver uma candidatura, com o apoio técnico da ANCOSE, para implementação de uma exploração de caprinos, prevendo atingir um efetivo de cerca de duzentas cabeças. Referiu que, para efeitos de elegibilidade da candidatura, o promotor necessita de comprovar a disponibilidade de uma área mínima de terreno para pastagem, tendo já celebrado diversos contratos de arrendamento com proprietários privados, faltando-lhe apenas uma parcela correspondente a terrenos pertencentes ao Município, localizados na zona do Vale das Barras.

O Senhor Vice-Presidente salientou que a proposta se enquadra na estratégia municipal de valorização do setor agropecuário, associada à marca "Tábua de Queijos e Sabores da Beira", bem como nas diversas medidas de apoio que o Município tem vindo a desenvolver nesta área, designadamente através de ações de apoio aos produtores pecuários e de iniciativas relacionadas com a valorização da produção de queijo.

Acrescentou que a cedência dos terrenos será efetuada mediante contrapartidas, designadamente a sua limpeza e manutenção, contribuindo simultaneamente para a redução da carga combustível e para a gestão de um espaço que, atualmente, não possui qualquer aproveitamento agrícola ou florestal relevante.

Recordou ainda que aqueles terrenos foram anteriormente objeto de intervenções de limpeza e de uma candidatura para plantação de espécies autóctones, cuja implementação não produziu os resultados esperados, mantendo-se, por isso, sem utilização efetiva, circunstância que reforça o interesse da sua afetação a uma atividade agrícola.

Usando da palavra, o Senhor Vereador Luís Jesus manifestou concordância com a proposta apresentada, considerando adequada a solução encontrada, uma vez que foi o próprio interessado quem procurou o Município para solicitar a cedência dos terrenos necessários à concretização da candidatura.

Chamou igualmente a atenção para a existência de um lapso material constante da documentação anexa, concretamente numa operação aritmética apresentada na página três do documento em PDF, sugerindo a respetiva correção antes da formalização do contrato.

Em resposta, o Senhor Vice-Presidente confirmou que, com a cedência da área proposta, o promotor passará a reunir a superfície mínima exigida para efeitos da candidatura.



CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Vereador Luís Jesus acrescentou que este projeto contribuirá para reforçar a produção de leite e de queijo, atividade que considerou coerente com a estratégia municipal de valorização dos produtos endógenos e da gastronomia local.

O Senhor Vice-Presidente referiu ainda que, à semelhança do apoio prestado a empresários que pretendem instalar novas atividades industriais no Concelho, também neste caso o Município procura criar condições para facilitar a instalação de novos projetos agrícolas, acrescentando que, caso surjam outras candidaturas com características semelhantes, o Município procurará prestar o mesmo tipo de apoio, sempre que tal seja possível.

Não havendo mais intervenções, colocou o assunto à votação.

Deliberação n.º 312 – Presente a minuta do Contrato Administrativo de Cedência de Prédio Rústico, bem imóvel do domínio privado do Município de Tábua, sito no Rossio, da Freguesia e Concelho de Tábua, inscrito na matriz sob o artigo n.º 8338, a celebrar entre o Município de Tábua e Rogério Manuel da Silva Ribeiro, titular da exploração agrícola NIFAP n.º 11417922, destinado à pastorícia, criação e exploração de caprinos, com produção de leite e carne, e seleção de fêmeas para reposição, de acordo com o Projeto de Investimento, da ANCOSE – Associação Nacional de Criadores de Ovinos da Serra da Estrela, elaborado pela Técnica Superior, Alexandra Bento, datado de 6 de julho, cujos documentos se dão por reproduzidos.

Considerando que:

- i) O Município de tem como atribuição, entre outras, a promoção do desenvolvimento local, conforme decorre expressamente da alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, devendo, adotar políticas de apoio a esse mesmo desenvolvimento, que conduzam à melhoria das condições de vida das populações, designadamente, promovendo o desenvolvimento rural, colaborando no apoio a atividades dessa natureza que permitam não só a criação de riqueza, mas também, de postos de trabalho, gerando as condições de valorização da atividade pecuária e para a fixação das pessoas no seu território;
- ii) As atividades agrícolas e pecuárias são essenciais para o mundo rural, e, especificamente, para o concelho de Tábua, assentando a sua economia fundamentalmente na pequena exploração agropecuária de natureza familiar, caracterizada pela notória insustentabilidade financeira, face aos elevados custos



CÂMARA MUNICIPAL

associados à produção, fator que contribui para que sejam negligenciadas as responsabilidades em termos de saúde pública e animal, contribuindo para o défice de desenvolvimento económico local e para a falta de dinamismo empresarial;

- iii) A concessão de apoios aos produtores agrícolas e pecuários tem como objetivo apoiar a sua fixação, apoiar o rejuvenescimento do grupo de operadores destas atividades, e dinamizar a atividade económica local, configurando um meio idóneo que permite o incremento das condições de produtividade, quer em qualidade, quer em quantidade, na medida em que os custos de exploração são atenuados, encontrando-se tal medida plenamente justificada no âmbito das atribuições autárquicas.

Neste contexto, o apoio à atividade agrícola e pecuária constitui um importante instrumento de promoção do desenvolvimento local, contribuindo para a valorização do mundo rural, para a dinamização da economia do concelho, para a fixação da população e para a limpeza e gestão do território, pelo que a Câmara deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, autorizar a cedência e utilização do referido prédio rústico ao Senhor Rogério Manuel da Silva Ribeiro, com a contrapartida de realizar a limpeza do terreno supra identificado, e promover a remoção da biomassa e sobrantes, cumprir as regras de saúde pública, de saúde animal e de proteção ambiental, pelo prazo de cinco anos renovável automaticamente pelo mesmo período, salvo se for denunciado por algum dos outorgantes, com a antecedência de 30 dias, em relação ao termo da sua renovação, e nas demais condições constantes do respetivo contrato, incluindo as relativas à sua cessação e reversão, para os fins nele previstos, nos termos da alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara, de acordo com o estipulado na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do citado diploma legal.

8. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO E DO PROJETO DE REGULAMENTO GERAL DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE TÁBUA



CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Vice-Presidente apresentou a proposta de abertura do procedimento para elaboração do Projeto de Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e do Projeto de Regulamento Geral de Taxas do Município de Tábua, referindo que ambos os regulamentos se encontram em vigor desde 2014.

Explicou que, decorridos cerca de doze anos desde a sua entrada em vigor, se verificaram profundas alterações legislativas, administrativas e funcionais, tornando necessária a sua revisão, quer para adequar os respetivos conteúdos às atuais necessidades dos serviços municipais, quer para atualizar as taxas praticadas, algumas das quais já não refletem os custos efetivos dos serviços prestados nem acompanham a realidade atualmente adotada por outros municípios.

Usando da palavra, o Senhor Vereador Luís Jesus referiu compreender a necessidade de atualização dos regulamentos, considerando natural que documentos desta natureza necessitem de revisão ao longo do tempo. Defendeu, contudo, que os mecanismos de participação pública não devem limitar-se aos meios legalmente obrigatórios, sugerindo que a divulgação da abertura do procedimento e das futuras fases de participação seja igualmente promovida através das redes sociais e de outros canais de comunicação utilizados pelo Município, de forma a alcançar um maior número de munícipes e incentivar uma participação mais alargada.

Em resposta, o Senhor Vice-Presidente referiu que o Município cumpre os meios de divulgação legalmente previstos, reconhecendo, ainda assim, que poderá ser vantajoso reforçar essa divulgação através de outros canais de comunicação. Aproveitou igualmente para exemplificar a necessidade de revisão do Regulamento Geral de Taxas, referindo que existem atualmente diversos serviços municipais, como alguns prestados pelo Serviço Veterinário Municipal, que não se encontram devidamente enquadrados no regulamento em vigor, justificando a atualização das respetivas taxas e procedimentos.

A Senhora Vereadora Susana Mendes esclareceu que o assunto em apreciação respeita apenas à abertura do procedimento conducente à elaboração dos projetos de regulamento, inserindo-se no âmbito dos trabalhos de modernização administrativa em curso no Município. Acrescentou que, após a elaboração das propostas, estas serão submetidas aos órgãos competentes e posteriormente sujeitas ao período legal de consulta pública, permitindo que todos os interessados possam apresentar os seus contributos.



CÂMARA MUNICIPAL

Por sua vez, a Dra. Alexandra Bento, jurista do Município, explicou que esta fase corresponde apenas ao início formal do procedimento previsto no Código do Procedimento Administrativo, através da participação procedimental prevista no artigo 98.º daquele diploma. Esclareceu que os projetos dos regulamentos se encontram ainda em fase de elaboração e que, após a sua aprovação pela Câmara Municipal, serão submetidos a audiência dos interessados e a consulta pública pelo período legalmente estabelecido, sendo nessa fase assegurada a respetiva divulgação pelos meios obrigatórios e pelos canais de comunicação disponíveis. Não havendo mais intervenções, o Senhor Vice-Presidente colocou o assunto à votação.

Deliberação n.º 313 – Presente a Proposta n.º 22/P/2026, datada de 3 de julho de 2026, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, referente à Abertura do Procedimento de Elaboração do Projeto de Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e do Projeto de Regulamento Geral de Taxas do Município de Tábua, com a elaboração do estudo de fundamentação económico-financeira de taxas, documento que se dá por reproduzido.

A proposta fundamenta a necessidade da elaboração destes novos regulamentos na desatualização do atual Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, e do Regulamento Geral de Taxas e da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, impondo-se a sua revisão e adaptação ao enquadramento jurídico vigente, designadamente ao Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, ao Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, e ao Código do Procedimento Administrativo.

Pretende-se igualmente dotar o Município de instrumentos regulamentares modernos, coerentes e harmonizados, que promovam a simplificação e modernização administrativa, assegurem maior transparência, segurança jurídica, eficiência procedimental e uma adequada fundamentação económico-financeira das taxas municipais.

Considerando a autonomia normativa das autarquias locais e o poder regulamentar que lhes é consagrado pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, pelo n.º 1, do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e da alínea k), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, todos na sua redação atual, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, o seguinte:

- a) A abertura, com efeitos imediatos, do início do procedimento de elaboração do novo Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Município de Tábua e do



CÂMARA MUNICIPAL

novo Regulamento Geral de Taxas do Município de Tábua, com a elaboração do estudo de fundamentação económico-financeira de taxas;

- b) Que a publicitação desta iniciativa procedimental se efetue no sítio institucional do Município na Internet, nos termos do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), no prazo de 10 dias, a contar da data da publicitação e apresentar os seus contributos, por escrito, em requerimento dirigido, para o efeito, ao Presidente da Câmara Municipal, com as menções previstas no artigo 102.º do CPA;
- c) Delegar o poder de direção do procedimento na Senhora Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística (DOPGU), Eng.^a Luísa Marques, relativamente ao novo Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Município de Tábua, e na Senhora Dr.^a Sofia Félix, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira (DAF), o novo Regulamento Geral de Taxas do Município de Tábua, e como gestoras dos procedimentos a Dra. Alexandra Bento, e a Dra. Liliana Cristóvão, ambas Técnicas Superiores na Assessoria Jurídica – Unidade de Serviços Integrados da Presidência (USIP), tendo em vista a elaboração e subsequente aprovação dos projetos de regulamentos em questão, pelos Órgãos Municipais.

9. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PÚBLICOS

O Senhor Vice-Presidente apresentou a proposta de abertura do procedimento para elaboração do Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Públicos, esclarecendo que o regulamento atualmente em vigor data de 2010.

Referiu que, decorridos cerca de dezasseis anos desde a sua aprovação, se tornou necessário proceder à sua revisão, de forma a adequar os critérios de atribuição de apoios à realidade atual. Salientou que, ao longo deste período, se verificaram alterações significativas nos custos de funcionamento das Associações e Instituições do Concelho, designadamente ao nível dos recursos humanos, da aquisição de bens e materiais e da



CÂMARA MUNICIPAL

própria evolução do custo de vida, circunstâncias que justificam a atualização do respetivo enquadramento regulamentar.

Usando da palavra, o Senhor Vereador Luís Jesus manifestou o entendimento de que a atribuição de apoios públicos deverá privilegiar critérios de mérito e de efetiva atividade desenvolvida pelas entidades beneficiárias, defendendo que os apoios municipais não devem resultar apenas da existência formal de uma Associação, mas antes refletir o trabalho realizado, a dinâmica das atividades promovidas e o benefício proporcionado à comunidade. Em resposta, o Senhor Vice-Presidente referiu que essa preocupação já orienta a atuação do Município, explicando que os serviços municipais acompanham regularmente a atividade das associações e coletividades do concelho, quer através da análise da documentação apresentada, quer pela participação nas iniciativas para que o Município é convidado, permitindo avaliar o grau de dinamismo e de cumprimento das atividades desenvolvidas, elementos que são considerados na atribuição dos apoios municipais.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Vice-Presidente colocou o assunto à votação.

Deliberação n.º 314 – Presente a Proposta n.º 23/P/2026, datada de 3 de julho de 2026, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, referente à Abertura do Procedimento de Elaboração do Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Públicos, documento que se dá por reproduzido, que visa estabelecer um regime uniforme, transparente e atualizado para a atribuição de benefícios públicos pelo Município, assegurando a conformidade da atividade regulamentar municipal com os princípios da boa gestão, transparência, equidade de tratamento e de justiça social, promovendo, simultaneamente, agilidade e eficiência na atribuição dos apoios e garantia da execução das atividades expectadas.

Considerando a autonomia normativa das autarquias locais e o poder regulamentar que lhes é consagrado pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, pelo n.º 1, do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e da alínea k), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, todos na sua redação atual, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, o seguinte:

- a) A abertura, com efeitos imediatos, do início do procedimento de elaboração do novo Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Públicos;



CÂMARA MUNICIPAL

- b) Que a publicitação desta iniciativa procedimental se efetue no sítio institucional do Município na Internet, nos termos do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), podendo os interessados constituir-se como tal no procedimento, ao abrigo do artigo 68.º do CPA, no prazo de 10 dias, a contar da data da publicitação e apresentar os seus contributos, por escrito, em requerimento dirigido, para o efeito, ao Presidente da Câmara Municipal, com as menções previstas no artigo 102.º do CPA;
- c) Delegar o poder de direção do procedimento no Senhor Presidente da Câmara relativamente ao novo Regulamento Municipal em questão, e como gestoras dos procedimentos a Dra. Alexandra Bento, e a Dra. Liliana Cristóvão, ambas Técnicas Superiores na Assessoria Jurídica – Unidade de Serviços Integrados da Presidência (USIP), tendo em vista a elaboração e subsequente aprovação do projeto de regulamento em questão, pelos Órgãos Municipais.

DOPGU - DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

10. LOTEAMENTOS URBANOS / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

O Senhor Vice-Presidente deu início à apreciação do ponto relativo aos Loteamentos Urbanos / Obras de Urbanização, concedendo a palavra à Senhora Eng.^a Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares, Planeamento e Gestão Urbanística.

A Senhora Eng.^a Luísa Marques apresentou o Processo de Loteamento Urbano n.º 6/2024, em que é requerente Rui Fernando Mendes da Silva Brás, referente ao pedido de alteração ao Alvará de Loteamento sem Obras de Urbanização n.º 1/97, localizado na Quinta de Fora, freguesia e concelho de Tábua.

Esclareceu que a alteração incide exclusivamente sobre o Lote n.º 1, respeitando essencialmente à alteração da área de implantação e da área máxima de construção admissível, em conformidade com os parâmetros previstos no Plano Diretor Municipal em vigor.

Informou ainda que, nos termos legais aplicáveis, foram consultados os proprietários dos restantes lotes abrangidos pelo loteamento, não tendo sido apresentada qualquer oposição



CÂMARA MUNICIPAL

ao pedido, encontrando-se, por isso, reunidas as condições para o deferimento da alteração da licença da operação de loteamento.

Não havendo pedidos de esclarecimento ou intervenções por parte dos Senhores Vereadores, o Senhor Vice-Presidente colocou o assunto à votação.

Deliberação n.º 315 - Presente o Processo de Loteamento Urbano n.º 02/2024/06, que se dá por reproduzido, em que é requerente Rui Fernando Mendes da Silva Brás, referente ao pedido de Alteração ao Loteamento Urbano, com o Alvará de Loteamento sem obras de urbanização n.º 1/97, situado no Lugar de Quinta de Fora, Freguesia e Concelho de Tábua, que incide no lote n.º 1, do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 5143, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 3882-P.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação n.º 126/2026, datada de 20 de maio do Arq.º José Fonseca, da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística (DOPGU), e à proposta de deferimento da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, datada de 22 de junho, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, deferir o pedido de alteração à licença da operação de loteamento em causa, nos termos do n.º 1, alínea c), do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE).

11. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO

O Senhor Vice-Presidente deu início à apreciação do ponto relativo às Operações Urbanísticas de Edificação, concedendo a palavra à Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares, Planeamento e Gestão Urbanística.

A Senhora Eng.ª Luísa Marques apresentou o Processo de Licenciamento de Obras n.º 419/2025, referente à construção de uma cavaleriça, localizada no lugar de Prado, Midões, freguesia de Midões.

Esclareceu que a edificação se integra num empreendimento de Turismo em Espaço Rural e que o processo foi instruído com os pareceres favoráveis das entidades competentes e dos serviços municipais, encontrando-se reunidas as condições para aprovação do respetivo projeto de arquitetura.

Não havendo intervenções, o Senhor Vice-Presidente colocou o assunto à votação.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 316 – Presente o processo do Licenciamento de Obra n.º 39/2025/419, que se dá por reproduzido, em que é requerente João Pedro Cabrita Gonçalves, referente à obra de “Construção de cavaleriça”, no prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3869/20160330, localizado no lugar de Prado, Midões, Freguesia de Midões, Concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara, atendendo à informação n.º 120/2026, datada de 1 de julho de 2026, do Arquiteto José Fonseca, com a proposta favorável da Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Luísa Marques, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o projeto de arquitetura nos termos do n.º 3, do artigo 20.º do RJUE.

A Senhora Eng.ª Luísa Marques apresentou o Processo de Licenciamento de Obras n.º 526/2025, referente à reconstrução, alteração e ampliação de um edifício de habitação, bem como à construção de um anexo destinado a Turismo em Espaço Rural – Casa de Campo, localizado na Quinta do Pisão, Ázere, União das Freguesias de Ázere e Covelo.

Informou que o processo obteve parecer favorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, por se localizar em área integrada na Reserva Ecológica Nacional, propondo-se a aprovação do projeto de arquitetura, condicionada à execução, pelo requerente, das infraestruturas em falta.

Não havendo intervenções, o Senhor Vice-Presidente colocou o assunto à votação.

Deliberação n.º 317 – Presente o processo do Licenciamento de Obra n.º 39/2025/526, que se dá por reproduzido, em que é requerente Yehuda Herbst, Unipessoal, Lda., referente à obra de “Reconstrução, alteração e ampliação de edifício habitação e construção de anexo para Turismo em Espaço Rural – Casa de Campo”, no prédio misto descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3715/20160720, localizado no lugar de Quinta do Pisão, Ázere, União de Freguesias de Ázere e Covelo, Concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara, atendendo à informação n.º 171/2026, datada de 1 de julho de 2026, do Arquiteto José Fonseca, com a proposta favorável da Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Luísa Marques, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o projeto de arquitetura nos termos do n.º 3, do artigo 20.º do RJUE, com o condicionalismo referido na mencionada informação.



CÂMARA MUNICIPAL

A Senhora Eng.^a Luísa Marques apresentou o Processo de Licenciamento de Obras n.º 216/2026, em que é requerente a C.R.D.P.A. – Associação Cultural Recreativa de Defesa e Propaganda de Ázere, referente à construção de um edifício destinado a lavandaria, localizado na Abelheira, União das Freguesias de Ázere e Covelo.

Esclareceu que o assunto é submetido à Câmara para ratificação do despacho da Senhora Vereadora, datado de 23 de junho de 2026, que aprovou o respetivo projeto de arquitetura. O Senhor Vice-Presidente referiu que esta intervenção se relaciona com os danos provocados pelo temporal que afetou aquela instituição, justificando a necessidade da nova infraestrutura.

Não havendo intervenções, colocou o assunto à votação.

Deliberação n.º 318 – Presente o processo do Licenciamento de Obra n.º 39/2026/216, que se dá por reproduzido, em que é requerente ACUREDEPA – Associação Cultural Recreativa, Defesa e Propaganda de Ázere, referente à obra de “Construção de um edifício para lavandaria”, no prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1072/19901119, localizado no lugar de Abelheira, Ázere, União de Freguesias de Ázere e Covelo, Concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara, atendendo à informação n.º 155/2026, datada de 17 de junho de 2026, do Arquiteto José Fonseca, com a proposta favorável da Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Luísa Marques, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 23 de junho de 2026, de aprovação do projeto de arquitetura nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do RJUE.

A Senhora Eng.^a Luísa Marques apresentou o Processo de Licenciamento de Obras n.º 277/2026, em que é requerente Coca Construções de Candosa, Lda., referente à construção de um edifício multifamiliar, localizado na Rua do Estoril, em Tábua.

Informou que o empreendimento contempla doze fogos habitacionais, distribuídos por dois apartamentos T3, quatro T2 e seis T1, propondo-se a aprovação do respetivo projeto de arquitetura e a determinação do pagamento da compensação em numerário prevista na legislação aplicável, no montante de 11.051,25 euros, conforme informação técnica.

Não havendo intervenções, o Senhor Vice-Presidente colocou o assunto à votação.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 319 – Presente o processo do Licenciamento de Obra n.º 39/2026/277, que se dá por reproduzido, em que é requerente Coca – Construções de Candosa, Lda., referente à obra de “Construção de um edifício multifamiliar”, no prédio misto descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 4046/19950804, localizado na Rua do Estoril, Tábua, Freguesia e Concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara, atendendo à informação n.º 172/2026, datada de 2 de julho de 2026, do Arquiteto José Fonseca, com a proposta favorável da Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Luísa Marques, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o projeto de arquitetura nos termos do n.º 3, do artigo 20.º do RJUE, bem como determinar, nos termos do n.º 5, do artigo 44.º do RJUE, conjugado com o n.º 4 do mesmo artigo, o pagamento da compensação em numerário indicada na informação n.º 172/2026, datada de 2 de julho de 2026, do Arquiteto José Fonseca.

A Senhora Eng.^a Luísa Marques apresentou o requerimento de redução de taxas relativo ao Processo de Licenciamento de Obras n.º 238/2026, referente à alteração e ampliação de uma moradia e legalização de um anexo, situada na Estrada Nacional 17, Venda da Serra, freguesia de Mouronho.

Explicou que o pedido reúne as condições para beneficiar da redução máxima de 80% das taxas municipais, ao abrigo do programa "Dar Vida às Aldeias", uma vez que o imóvel apresentava um estado de conservação classificado como "Mau", prevendo-se que, após a execução da intervenção, venha a melhorar, pelo menos, dois níveis na respetiva classificação.

Não havendo intervenções, o Senhor Vice-Presidente colocou o assunto à votação.

Deliberação n.º 320 – Presente o requerimento de redução de taxas relativo ao Processo de Licenciamento de Obras n.º 39/2026/238, que se dá por reproduzido, em que é requerente Bruno Emanuel Carvalho Santos, referente à obra de “Alteração e Ampliação de Moradia e Legalização de Anexo”, situada na E.N. 17, n.º 3539, Venda da Serra, Freguesia de Mouronho e Concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara, atendendo à informação n.º 001/2024, datada de 7 de julho de 2026, da Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Luísa Marques, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos



CÂMARA MUNICIPAL

contra e 0 abstenções, aprovar a redução do pagamento de taxas em 80%, de acordo com a alínea b), do n.º 11, do artigo 10.º do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas (RMTOR).

Concluída a apreciação deste ponto, o Senhor Vice-Presidente salientou que os processos analisados demonstram o dinamismo atualmente verificado no setor da construção e da reabilitação no Concelho. Referiu que os processos apreciados abrangem diferentes tipologias de investimento, desde empreendimentos turísticos e habitação multifamiliar até projetos de reabilitação de edifícios degradados, considerando que estes constituem um sinal positivo do investimento privado e do aumento da oferta habitacional no Concelho.

12. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE

O Senhor Vice-Presidente deu início à apreciação do ponto relativo às Certidões para Efeitos de Constituição de Compropriedade, concedendo a palavra à Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares, Planeamento e Gestão Urbanística.

A Senhora Eng.ª Luísa Marques apresentou o requerimento de emissão de parecer para constituição de compropriedade, registado sob o n.º 3223, para efeitos de escritura notarial de compra e venda do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 1210, situado em Carvalheiras, União das Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha.

Esclareceu que o prédio se encontra localizado fora do perímetro urbano, propondo-se a ratificação do despacho da Senhora Vereadora, de 23 de junho de 2026, que emitiu parecer favorável à constituição da compropriedade, com a advertência de que uma eventual divisão futura do prédio poderá não ser legalmente viável por não possuir a área mínima de cultura exigida.

Não havendo intervenções, o Senhor Vice-Presidente colocou o assunto à votação.

Deliberação n.º 321 – Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, MGD n.º 3223, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado por Carla Sofia Rogeiro Gonçalves Loureiro da Costa, para efeitos de escritura notarial de compra e venda, do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 1210 sito na Carvalheiras, Vila Nova de



CÂMARA MUNICIPAL

Oliveirinha, União de Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha e Concelho de Tábua, e a informação n.º 148/2026, datada de 9 de junho de 2026, do Arquiteto, José Fonseca, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao requerido, e ao teor da informação anteriormente citada, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 23 de junho de 2026, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, com a advertência de que a eventual divisão prevista no artigo n.º 1412.º do Código Civil não é viável, em virtude do prédio ter área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

A Senhora Eng.^a Luísa Marques apresentou o requerimento de emissão de parecer para constituição de compropriedade, registado sob o n.º 3631, para efeitos de escritura notarial de compra e venda do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 993, situado em Quintais, União das Freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros? (conforme transcrição: União das Freguesias de Póvoa de Midões e Sinde?)*

Esclareceu que o prédio se localiza maioritariamente fora do perímetro urbano, embora uma pequena parcela se encontre integrada em aglomerado rural, razão pela qual uma eventual divisão futura dependerá da verificação das condições legalmente aplicáveis.

Propôs, assim, a ratificação do despacho da Senhora Vereadora, datado de 7 de julho de 2026, que emitiu parecer favorável à constituição da compropriedade.

Não havendo intervenções, o Senhor Vice-Presidente colocou o assunto à votação.

Deliberação n.º 322 – Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, MGD n.º 3631, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado por Carla Maria de Abreu Duarte Rito, para efeitos de escritura notarial de compra e venda, do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 993 sito nos Quintais, Espariz, União de Freguesias de Espariz e Sinde e Concelho de Tábua, e a informação n.º 162/2026, datada de 26 de junho de 2026, do Arquiteto, José Fonseca, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao requerido, e ao teor da informação anteriormente citada, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado



CÂMARA MUNICIPAL

de 7 de julho de 2026, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, com a advertência de que a eventual divisão prevista no artigo n.º 1412.º do Código Civil poderá não ser viável, em virtude do prédio ter área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

A Senhora Eng.^a Luísa Marques apresentou o requerimento de emissão de parecer para constituição de compropriedade, registado sob o n.º 3632, para efeitos de escritura notarial de compra e venda do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 997, igualmente situado em Quintais, na mesma União de Freguesias.

Informou que o processo apresenta enquadramento idêntico ao anterior, propondo-se a ratificação do despacho da Senhora Vereadora, de 7 de julho de 2026, que emitiu parecer favorável à constituição da compropriedade, advertindo para a eventual impossibilidade de futura divisão do prédio, pelas mesmas razões anteriormente referidas.

Não havendo intervenções, o Senhor Vice-Presidente colocou o assunto à votação.

Deliberação n.º 323 – Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, MGD n.º 3632, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado por Carla Maria de Abreu Duarte Rito, para efeitos de escritura notarial de compra e venda, do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 997 sito nos Quintais, Espariz, União de Freguesias de Espariz e Sinde e Concelho de Tábua, e a informação n.º 165/2026, datada de 1 de julho de 2026, do Arquiteto, José Fonseca, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao requerido, e ao teor da informação anteriormente citada, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 7 de julho de 2026, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, com a advertência de que a eventual divisão prevista no artigo n.º 1412.º do Código Civil poderá não ser viável, em virtude do prédio ter área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

A Senhora Eng.^a Luísa Marques apresentou o requerimento de emissão de parecer para constituição de compropriedade, registado sob o n.º 3658, para efeitos de escritura notarial de compra e venda do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 291, situado em Chão das Paredes, na mesma União de Freguesias.



CÂMARA MUNICIPAL

Esclareceu que este prédio se encontra inserido em solo urbano, propondo-se a ratificação do despacho da Senhora Vereadora, datado de 7 de julho de 2026, que emitiu parecer favorável à constituição da compropriedade.

Não havendo intervenções, o Senhor Vice-Presidente colocou o assunto à votação.

Deliberação n.º 324 – Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, MGD n.º 3658, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado por Lesley Esme Robertson, para efeitos de escritura notarial de compra e venda, do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 291 sito no Chã, Espariz, União de Freguesias de Espariz e Sinde e Concelho de Tábua, e a informação n.º 166/2026, datada de 1 de julho de 2026, do Arquiteto, José Fonseca, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao requerido, e ao teor da informação anteriormente citada, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 7 de julho de 2026, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade.

A Senhora Eng.^a Luísa Marques apresentou o requerimento de emissão de parecer para constituição de compropriedade, registado sob o n.º 3855, para efeitos de escritura notarial de compra e venda dos prédios rústicos inscritos na matriz sob os artigos 5049, 5051, 5052 e 5053, situados em Além do Rio de Baixo, Sevilha, freguesia e concelho de Tábua.

Informou que todos os prédios se localizam fora do perímetro urbano, propondo-se a ratificação do despacho da Senhora Vereadora, de 7 de julho de 2026, que emitiu parecer favorável à constituição da compropriedade, advertindo que a sua futura divisão não será viável, por possuírem área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estabelecida.

Não havendo intervenções, o Senhor Vice-Presidente colocou o assunto à votação.

Deliberação n.º 325 – Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, MGD n.º 3855, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado por Isilda Brás, advogada na qualidade de representante da herança de Joaquim Ribeiro, para efeitos de escritura notarial de compra e venda, dos prédios rústicos inscritos na matriz sob os artigos n.º 5049, 5051, 5052 e 5053, sitos em Além do Rio de Baixo, Sevilha, Freguesia e Concelho



CÂMARA MUNICIPAL

de Tábua, e a informação n.º 176/2026, datada de 3 de julho de 2026, do Arquiteto, José Fonseca, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao requerido, e ao teor da informação anteriormente citada, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 7 de julho de 2026, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, com a advertência de que a eventual divisão prevista no artigo n.º 1412.º do Código Civil não é viável, em virtude do prédio ter área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

Concluída a apreciação das deliberações, a Senhora Vereadora Susana Mendes esclareceu que todos os processos foram submetidos a ratificação por já terem sido objeto de despacho, explicando que tal procedimento visa evitar atrasos suscetíveis de prejudicar os interessados. Referiu que estes pedidos estão frequentemente associados à realização de escrituras previamente agendadas, sendo necessário assegurar o cumprimento dos prazos legais e permitir que os proprietários possam concluir os respetivos negócios sem constrangimentos.

13. PROJETOS DE EXECUÇÃO

O Senhor Vice-Presidente informou que, relativamente ao presente ponto da ordem de trabalhos, seria retirada da apreciação a proposta referente ao Projeto de Execução da Reabilitação Energética do Estádio Municipal, mantendo-se apenas em apreciação os projetos relativos às Piscinas Municipais de Tábua e à Sala Municipal de Desporto de Midões.

Explicou que o projeto do Estádio Municipal ultrapassou o montante máximo elegível para a candidatura, tornando necessária a sua reformulação, através da redução do âmbito da intervenção prevista, por forma a adequar o respetivo valor ao limite financeiro admissível.

A Senhora Eng.^a Luísa Marques esclareceu que esta necessidade decorre do limite máximo de investimento estabelecido pela candidatura.

A Senhora Eng.^a Luísa Marques apresentou o Projeto de Execução da obra de Reabilitação Energética das Piscinas Municipais de Tábua, localizado na Rua Luís Branco Leal, em Tábua.



CÂMARA MUNICIPAL

Informou que o projeto de execução, acompanhado de todos os projetos de especialidades e da respetiva revisão de projeto, prevê um investimento de 1.172.708,69 euros, acrescido de IVA, propondo-se a sua aprovação.

Não havendo intervenções, o Senhor Vice-Presidente colocou o assunto à votação.

Deliberação n.º 326 – Presente o projeto de execução da obra “Reabilitação Energética das Piscinas Municipais de Tábua”, sita na Rua Luís Branco Leal, n.º 1 – Tábua, Freguesia e Concelho de Tábua, e a informação n.º 028/2026, datada de 7 de julho de 2026, da Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Luísa Marques, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao teor da referida informação e prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o projeto de execução da obra “Reabilitação Energética das Piscinas Municipais de Tábua” conforme disposto na informação técnica em questão.

A Senhora Eng.^a Luísa Marques apresentou o Projeto de Execução da obra de Reabilitação Energética da Sala Municipal de Desporto de Midões, situada no Largo Outeiro de São Miguel, em Midões.

Informou que o projeto prevê um investimento de 500.861,02 euros, acrescido de IVA, propondo-se igualmente a sua aprovação.

Não havendo intervenções, o Senhor Vice-Presidente colocou o assunto à votação.

Deliberação n.º 327 – Presente o projeto de execução da obra “Reabilitação Energética da Sala Municipal de Desporto de Midões”, sita no Largo Outeiro São Miguel, n.º 4 – Midões, Freguesia de Midões, Concelho de Tábua, e a informação n.º 027/2026, datada de 7 de julho de 2026, da Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Luísa Marques, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao teor da referida informação e prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o projeto de execução da obra “Reabilitação Energética da Sala Municipal de Desporto de Midões” conforme disposto na informação técnica em questão.

Concluída a apreciação das deliberações, o Senhor Vice-Presidente informou que ambas as intervenções serão objeto de candidatura a financiamento, procurando o Município



CÂMARA MUNICIPAL

aproveitar a oportunidade proporcionada pelos programas de apoio à reabilitação energética de edifícios públicos.

Referiu que, no caso da Sala Municipal de Desporto de Midões, o Município já havia realizado intervenções na sequência dos danos provocados pela tempestade Kristin, nomeadamente ao nível da cobertura, bem como procedido à instalação de uma bomba de calor destinada ao aquecimento das águas, reforçando agora essa estratégia de melhoria da eficiência energética.

A propósito destas candidaturas, manifestou discordância relativamente a declarações públicas recentemente proferidas pelo Senhor Ministro da Educação, que criticavam as autarquias por aproveitarem candidaturas para financiar intervenções em equipamentos ligados ao setor da educação. Salientou que a Sala Municipal de Desporto de Midões, embora propriedade do Município, sempre esteve ao serviço do Agrupamento de Escolas de Tábua, entendendo que estas intervenções representam um investimento em equipamentos municipais que servem a comunidade educativa, e não o contrário.

Relativamente às Piscinas Municipais, referiu que o projeto contempla uma intervenção profunda ao nível da eficiência energética e da reabilitação do edifício, abrangendo, entre outros aspetos, a substituição de caixilharias, a renovação das telas das cubas das piscinas, a modernização dos sistemas de tratamento de água, bem como a requalificação dos balneários, considerando tratar-se de um investimento estrutural que permitirá prolongar significativamente a vida útil daquele equipamento municipal.

14. OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA (ORU) SISTEMÁTICA DE MIDÕES – PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA (PERU)

O Senhor Vice-Presidente apresentou o ponto relativo à Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática de Midões – Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU), referindo que o Município tem vindo a desenvolver este tipo de instrumentos de planeamento em diversas localidades do Concelho, à semelhança do que sucedeu anteriormente em Vila Nova de Oliveirinha.

Concedeu, de seguida, a palavra à Senhora Eng.^a Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares, Planeamento e Gestão Urbanística.



CÂMARA MUNICIPAL

A Senhora Eng.^a Luísa Marques esclareceu que, no caso de Vila Nova de Oliveirinha, a delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) e a respetiva Operação de Reabilitação Urbana foram aprovadas em simultâneo. Relativamente a Midões, explicou que a delimitação da ARU já havia sido anteriormente aprovada, encontrando-se agora concluído o projeto da respetiva Operação de Reabilitação Urbana Sistemática.

Informou que a proposta em apreciação consiste na aprovação do envio do projeto ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), para emissão do parecer obrigatório previsto no Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, bem como na submissão simultânea do referido projeto ao período de discussão pública, nos termos legalmente estabelecidos. Não havendo pedidos de esclarecimento ou intervenções, o Senhor Vice-Presidente colocou o assunto à votação.

Deliberação n.º 328 – Presente o Projeto da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Midões e a informação n.º 030/2026, datada de 7 de julho de 2026, da Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Luísa Marques, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao teor da referida informação e prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções:

- Remeter o projeto da ORU de Midões ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., por meios eletrónicos, para emissão de parecer, nos termos do n.º 3, do art.º 17.º do D.L. n.º 307/2009, de 23/10, na sua atual redação, que aprovou o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU);
- Submeter, simultaneamente, a discussão pública o projeto da ORU de Midões, nos termos do n.º 4, do art.º 17.º do RJRU.

15. OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA (ORU) SISTEMÁTICA DE MOURONHO – PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA (PERU)

O Senhor Vice-Presidente apresentou o ponto relativo à Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática de Mouronho – Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU).



CÂMARA MUNICIPAL

Usando da palavra, o Senhor Vereador Luís Jesus, referindo tratar-se de um processo semelhante ao anteriormente apreciado, questionou se a elaboração destes projetos resulta exclusivamente do trabalho desenvolvido pelos serviços municipais ou se as Juntas de Freguesia participam igualmente na sua definição e preparação.

Em resposta, a Senhora Eng.^a Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares, Planeamento e Gestão Urbanística, esclareceu que a elaboração da delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana e das respetivas Operações de Reabilitação Urbana é promovida pelo Município, contando, quando necessário, com o apoio de equipa técnica externa. Acrescentou, contudo, que, durante o período de discussão pública, as Juntas de Freguesia, os munícipes e todos os demais interessados poderão e deverão apresentar os contributos que entendam pertinentes para o aperfeiçoamento do documento.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Vice-Presidente colocou o assunto à votação.

Deliberação n.º 329 – Presente o Projeto da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Mouronho e a informação n.º 031/2026, datada de 7 de julho de 2026, da Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Luísa Marques, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao teor da referida informação e prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções:

- Remeter o projeto da ORU de Mouronho ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., por meios eletrónicos, para emissão de parecer, nos termos do n.º 3, do art.º 17.º do D.L. n.º 307/2009, de 23/10, na sua atual redação, que aprovou o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU);
- Submeter, simultaneamente, a discussão pública o projeto da ORU de Mouronho, nos termos do n.º 4, do art.º 17.º do RJRU.

16. OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA (ORU) SISTEMÁTICA DE SEVILHA – PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA (PERU)



CÂMARA MUNICIPAL

A Senhora Eng.^a Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares, Planeamento e Gestão Urbanística, apresentou o projeto da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática de Sevilha – Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU).

Informou que, na sequência da conclusão dos trabalhos de elaboração do respetivo projeto, é proposta a sua remessa ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), para emissão do parecer obrigatório previsto no Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, bem como a sua submissão simultânea a discussão pública, nos termos legais aplicáveis.

Não havendo pedidos de esclarecimento ou intervenções, o Senhor Vice-Presidente colocou o assunto à votação.

Deliberação n.º 330 – Presente o Projeto da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Sevilha e a informação n.º 032/2026, datada de 7 de julho de 2026, da Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Luísa Marques, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao teor da referida informação e prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções:

- Remeter o projeto da ORU de Sevilha ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., por meios eletrónicos, para emissão de parecer, nos termos do n.º 3, do art.º 17.º do D.L. n.º 307/2009, de 23/10, na sua atual redação, que aprovou o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU);
- Submeter, simultaneamente, a discussão pública o projeto da ORU de Sevilha, nos termos do n.º 4, do art.º 17.º do RJRU.

DOSUA - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

17. CONCURSOS E CONSULTAS

O Senhor Vice-Presidente deu início à apreciação do ponto relativo aos Concursos e Consultas, concedendo a palavra ao Senhor Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente.

O Senhor Eng.º José Lima apresentou o processo de Ajuste Direto n.º 73/2026, relativo ao fornecimento de energia elétrica em regime de mercado livre para as instalações municipais.



CÂMARA MUNICIPAL

Informou que a proposta consiste na ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara que aprovou a adjudicação à EDP Comercial, pelo montante de 1.369.267,14 euros, acrescido de IVA, bem como a aprovação da minuta do contrato a celebrar.

Não havendo intervenções, o Senhor Vice-Presidente colocou o assunto à votação.

Deliberação n.º 331 – Noqcl rc mnpracqmbc ? Isrc Bgcml ,Í ? B-51-@-0. 04* pj_rgm_m
Dnp cad cl rmbc Cl cpeg Cjbrpa_ ck pced c bc k cpa_bmjgpc*_m_` pmbm? ambmOs_bpm
n_p_ dnp cad cl rmbc Cl cpeg ck Pced c bc Kcpa_bmjgpc ck Nmpse_j &Jmc / ' - ALAK -
?O-/ . 3-0. 02* brask cl mosc qc bó nmpcnprbsxgm n_p_ cotmq bmcorgsj_bml mAOCgm
bmq Ami rp_rmq NLj jgmq &AAN'*_nprnt_bmnrcjmBcaprmJcgl ,Í / 6-0. . 6* bc 07 bc hI cgm I _
qs_ _rs_j pcb_úom

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica n.º 78/2026, de 23 de junho de 2026, da Técnica Superior, Célia Carvalho, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar todos os atos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto no artigo 35.º, n.º 3, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativamente ao seu despacho de aprovação das propostas constantes na referida informação, datado de 24 de junho, no que diz respeito ao seguinte:

1. Decisão de adjudicação à empresa EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A., pela quantia de 1.369.267,14€(um milhão, trezentos e sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e sete euros e catorze cêntimos), acrescido de IV.A. à taxa legal em vigor, nos termos do disposto no artigo 76.º, do CCP;
2. Redução do contrato a escrito, nos termos do disposto no artigo 95.º do CCP;
3. Decisão de aprovação da minuta do contrato para celebração do mesmo, para efeitos do disposto no artigo 98.º, n.º 1, do CCP.

O Senhor Eng.º José Lima apresentou o Concurso Público n.º 64/2026, referente à empreitada de Reposição e Reparação de Infraestruturas e Equipamentos Municipais Destruidos pelos Incêndios Rurais de setembro de 2024, concretamente no que respeita à reposição das condições de circulação na rede viária municipal.

Informou que, na sequência do relatório final do júri do procedimento, é proposta a adjudicação da empreitada à empresa Socorpena – Engenharia e Construção, S.A., pelo





CÂMARA MUNICIPAL

Não havendo intervenções, o Senhor Vice-Presidente colocou o assunto à votação.

Deliberação n.º 333 – Noqcl rc m npracqm bc Am asp m NLj jaml ,Í 34-C-0. 04* pj_rgm ö ck nprg_b_ bc SGas`_bnp_ c Mdg_ bmOscgm* brask cl rmosc qc bó nmpcnmbxgm† n_p_ cgmqbmccrgsj_bml mACBgmbrmq Am rp_mq NLj jamq &AAN* _nprl_bmncjmBcaprm+ Jcgl ,Í / 6-0. . 6* bc 07 bc h_l cgm† l _ qs_ _rs_j pcb_úom

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao Relatório Final do referido Concurso Público, do Presidente do Júri, José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente e das Técnicas Superiores, Mónica Costa e Célia Carvalho, Primeiro e Segundo Vogal, respetivamente, datado de 2 de julho, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar seguinte:

1. Adjudicar a empreitada ao concorrente FONSECA E FONSECA, LDA., pela quantia de 864.886,50€(oitocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IV.A. à taxa legal em vigor, nos termos do disposto no artigo 148.º. n.ºs 3 e 4 do CCP;
2. Aprovar a minuta do contrato para celebração do mesmo, para efeitos do disposto no artigo 98.º, n.º 1, do CCP.

O Senhor Eng.º José Lima apresentou a proposta de abertura do Concurso Público n.º 69/2026, destinado à empreitada de construção de um edifício de habitação multifamiliar.

Explicou que a proposta contempla a decisão de contratar, a autorização da respetiva despesa, a aprovação das peças do procedimento, dos projetos de execução, da constituição do júri, da designação da gestora do contrato e das demais decisões necessárias ao lançamento do concurso, fixando-se o preço base do procedimento em 1.719.456,87 euros.

O Senhor Vice-Presidente esclareceu que esta empreitada corresponde ao edifício habitacional cuja candidatura ao programa de Arrendamento Acessível já havia sido anteriormente apresentada, localizado junto à rotunda do Centro de Saúde.

Não havendo intervenções, colocou o assunto à votação.

Deliberação n.º 334 – Noqcl rc m npracqm bm Am asp m NLj jam &ck ns` jam\_úom bc \_l LJ agnl mHp\_j b\_ Sl gmCspmcg\_\*l ,Í 47-C-0. 04\* pj\_rgm ö Ck nprg\_b\_ bc SAm qpsúom bc sk Cbglagmbccrg\_ bm\_ F\_` g_úomKsjrgl k gg.p* brask cl rmosc qc bó nmpcnmbxgm†



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica n.º 015/2026, de 22 de maio de 2026, do Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, José Lima, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções o seguinte:

1. Tomar a decisão de contratar e autorizar a realização da respetiva despesa, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP. O encargo total está previsto nas Grandes Opções do Plano, tendo cabimento no Orçamento Municipal aprovado para o corrente ano através da rubrica: 05 005 2023/281/24;
2. Adotar o procedimento de Concurso Público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia para a formação do contrato, nos termos da alínea b), do artigo 19.º do CCP, com a referência CP 69-E/2026;
3. Adotar o valor de 1.719.456,87€(um milhão, setecentos e dezanove mil, quatrocentos e cinquenta e seis euros e oitenta e sete cêntimos), como Preço Base do procedimento, sendo entendido como o preço máximo que a entidade se dispõe a pagar pela execução da totalidade da aquisição de serviços. Classificação CPV (objeto principal): 45211340-4;
4. Designar, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o seguinte Júri:
 - Presidente: José Luís Ferreira Lima, Chefe de Divisão;
 - 1.º Vogal: Célia Regina Simões Carvalho, Técnica Superior;
 - 2.º Vogal: Mónica Alexandra Fonseca Costa, Técnica Superior;
 - 1.º Vogal Suplente: Carla Susana Rocha Barbosa de Bessa, Técnica Superior;
 - 2.º Vogal Suplente: Maria Luísa Nunes Marques, Chefe de Divisão;
5. Prever a não contratação por lotes, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º - A do CCP, com a fundamentação indicada na informação técnica;
6. Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 43.º do CCP, relativamente aos elementos de solução de obra constantes do projeto de execução, e pelos motivos descritos na informação técnica, considerar não exigíveis os seguintes:



CÂMARA MUNICIPAL

- Levantamentos e análises de base e de campo;
 - Estudos ambientais, incluindo a declaração de impacte ambiental, nos termos da legislação aplicável;
 - Estudos de impacte social, económico ou cultural, neste se incluindo a identificação das medidas de natureza expropriatória a realizar, dos bens e direitos a adquirir e dos ónus e servidões a impor;
 - Resultados dos ensaios laboratoriais e outros.
7. Aprovar os projetos técnicos de execução;
 8. Aprovar as peças do procedimento, nomeadamente, o programa do procedimento e o caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
 9. Nomear, como gestora do contrato, a Técnica Superior, Carla Susana Rocha Barbosa de Bessa;
 10. Delegar, no Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, da competência para prestar esclarecimentos, nos termos das alíneas a) do nº5 e nº7 do artigo 50.º do CCP, bem como para as decisões sobre prorrogação do prazo para a apresentação das propostas, nos termos do disposto no n.º 1 e n.º 4 do artigo 64.º do CCP.

O Senhor Eng.º José Lima apresentou a proposta de abertura da Consulta Prévia n.º 81-B/2026, relativa à aquisição de serviços para o fornecimento de refeições escolares nos estabelecimentos de ensino do concelho de Tábua, para o ano letivo 2026/2027, ao abrigo do Acordo-Quadro da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.

Informou que a proposta contempla a decisão de contratar, a autorização da despesa, a aprovação das peças do procedimento, a designação do júri, a identificação das entidades a convidar, a não divisão do procedimento por lotes e a delegação das competências necessárias à tramitação do procedimento, fixando-se o preço base em 711.873,00 euros.

Usando da palavra, o Senhor Vereador Luís Jesus enalteceu o investimento contínuo realizado pelo Município na área da educação, considerando que este constitui um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento do concelho. Destacou, em particular, o esforço municipal no apoio às refeições escolares, aos transportes e às famílias, sublinhando



CÂMARA MUNICIPAL

a importância destas medidas num concelho onde os rendimentos médios são inferiores à média nacional, circunstância que reforça a relevância do apoio prestado pelo Município.

A Senhora Vereadora Susana Mendes acrescentou que a estimativa para o ano letivo de 2026/2027 aponta para o fornecimento de 173.645 refeições escolares, referindo ainda que o Município tem vindo a reivindicar junto do Governo a revisão urgente dos montantes transferidos às autarquias para financiamento das refeições escolares, por considerar que os valores atualmente comparticipados ficam muito aquém dos custos efetivamente suportados pelos municípios.

Por sua vez, o Senhor Eng.º José Lima informou que o preço base do procedimento corresponde a um valor unitário de 4,00 euros, acrescido de IVA, para refeições confeccionadas e servidas no local, de 4,30 euros, acrescido de IVA, para refeições confeccionadas e transportadas, e de 1,10 euros para os reforços alimentares.

O Senhor Vice-Presidente referiu que os serviços municipais procederam à comparação destes valores com os praticados em estabelecimentos de ensino privados da cidade de Coimbra, verificando que os preços se situam em valores semelhantes. Considerou, por isso, que o esforço financeiro realizado pelo Município merece ser reconhecido, salientando, contudo, que esse investimento deve continuar a ser acompanhado pela exigência de elevados padrões de qualidade na prestação do serviço de refeições escolares.

Não havendo mais intervenções, colocou o assunto à votação.

Deliberação n.º 335 – No âmbito da reunião da Câmara Municipal de Vila de Tabua, realizada em 14 de julho de 2026, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o seguinte:

1. A Câmara Municipal aprova o plano de refeições escolares para o ano letivo 2026/2027, com base nos valores unitários estabelecidos no presente documento.

2. A Câmara Municipal solicita ao Governo a revisão urgente dos montantes transferidos às autarquias para financiamento das refeições escolares.

3. A Câmara Municipal solicita ao Governo a criação de uma linha de financiamento específica para o apoio às refeições escolares em municípios com rendimentos médios inferiores à média nacional.

4. A Câmara Municipal solicita ao Governo a criação de uma linha de financiamento específica para o apoio às refeições escolares em municípios com rendimentos médios inferiores à média nacional.

5. A Câmara Municipal solicita ao Governo a criação de uma linha de financiamento específica para o apoio às refeições escolares em municípios com rendimentos médios inferiores à média nacional.

6. A Câmara Municipal solicita ao Governo a criação de uma linha de financiamento específica para o apoio às refeições escolares em municípios com rendimentos médios inferiores à média nacional.

7. A Câmara Municipal solicita ao Governo a criação de uma linha de financiamento específica para o apoio às refeições escolares em municípios com rendimentos médios inferiores à média nacional.

8. A Câmara Municipal solicita ao Governo a criação de uma linha de financiamento específica para o apoio às refeições escolares em municípios com rendimentos médios inferiores à média nacional.

9. A Câmara Municipal solicita ao Governo a criação de uma linha de financiamento específica para o apoio às refeições escolares em municípios com rendimentos médios inferiores à média nacional.

10. A Câmara Municipal solicita ao Governo a criação de uma linha de financiamento específica para o apoio às refeições escolares em municípios com rendimentos médios inferiores à média nacional.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação n.º 088/2026, de 2 de julho de 2026, b_ Rpal a_ CsnccmApjg A_p_jf m foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções o seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL

1. Tomar a decisão de contratar e autorizar a realização da respetiva despesa, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP. O encargo total está previsto nas Grandes Opções do Plano, tendo cabimento no Orçamento Municipal aprovado para o corrente ano através das p` p` q. / + . / +0. . 5- / + c. / + . / +0. 01-0-29
2. Adotar mnpmacb` cl rmbc Am qsjr_ Ndot g n_p _ dnpk _úømbmam rp_mf l mqrck mqb_m_pgm037,Í bmaANf ank _ pcp/ ag ANP l ,Í 6/ +@-0. 049
3. Adotar o valor de 711.873,00€(setecentos e onze mil e oitocentos e setenta e três euros), como Preço Base do procedimento, sendo entendido como o preço máximo que a entidade se dispõe a pagar pela execução da totalidade da aquisição de serviços. Classificação CPV (objeto principal): / 36720/ . -49
4. Am t d_p m q am m rp_r_l rcq bm _mpmos _bpf dcl rda _bm q l _ qsnp_k cl agn _b _ g dnpk _úømrpal g _ l mqrck mqbmbgm m m _pgm037,Í* _pasj_bmark m _pgm // 1,Í* l ,Í 0*_k ` mqbmaAN9
5. Designar, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o seguinte Júri:
 - Presidente: José Luís Ferreira Lima, Chefe de Divisão;
 - 1.º Vogal: Célia Regina Simões Carvalho, Técnica Superior;
 - 2.º Vogal: Mónica Alexandra Fonseca Costa, Técnica Superior;
 - 1.º Vogal Suplente: Maria Luísa Nunes Marques, Chefe de Divisão;
 - 2.º Vogal Suplente: Carla Sofia Santos Costa, Técnica Superior;
6. Aprovar as peças do procedimento, nomeadamente, o convite e o caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
7. Prever a não contratação por lotes, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP, com a fundamentação indicada na informação técnica;
8. Delegar, no Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a competência para prestar esclarecimentos, decidir sobre as listas de erros e omissões e retificar as peças do procedimento, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 5 e n.º 7 do artigo 50.º do CCP, bem como para as decisões sobre prorrogação do prazo para a apresentação das propostas, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 64.º do CCP.



CÂMARA MUNICIPAL

18. AUTOS DE MEDIÇÃO

O Senhor Vice-Presidente deu início à apreciação do ponto relativo aos Autos de Medição, concedendo a palavra ao Senhor Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente.

O Senhor Eng.º José Lima apresentou o Auto de Medição n.º 4, da empresa Ramal Pombeiro Construções, Lda., referente à empreitada de Alteração da Antiga Escola da Moita da Serra – 1 Fogo.

Informou que o auto de medição, no valor de 5.314,02 euros, acrescido de IVA, se encontra devidamente certificado pela fiscalização, propondo-se a sua aprovação.

Não havendo intervenções, o Senhor Vice-Presidente colocou o assunto à votação.

Deliberação n.º 336 – Presente o Auto de Trabalhos n.º 4 da Empresa Ramalpombeiro Construções, Lda., referente à Empreitada “Alteração de antiga Escola de Moita da Serra – 1 fogo”, processo n.º CP-102-E/2025, no valor de 5.314,02€(cinco mil, trezentos e catorze euros e dois centimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido auto.

O Senhor Eng.º José Lima apresentou o Auto de Medição n.º 12, da empresa Construtora Santarém, S.A., referente à empreitada de Alteração de Edifício – Três Fogos, Vila Nova de Oliveirinha.

Informou que o auto de medição ascende ao valor de 13.262,74 euros, acrescido de IVA, encontrando-se igualmente certificado pela fiscalização.

Não havendo intervenções, o Senhor Vice-Presidente colocou o assunto à votação.

Deliberação n.º 337 – Presente o Auto de Trabalhos n.º 12 da Empresa Construtora Santovaiense-Construção Civil e Obras Publicas, Lda., referente à Empreitada “Alteração de antiga Escola - 3 fogos - Vila Nova de Oliveirinha”, processo n.º CP-90-E/2024, no valor de 13.262,74€(treze mil, duzentos e sessenta e dois euros e setenta e quatro centimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido auto.

O Senhor Eng.º José Lima apresentou o Auto de Medição n.º 4, da empresa Manuel Silva & Filho, Lda., referente à empreitada de Requalificação do Centro de Saúde de Tábua.

Informou que o auto de medição, no valor de 48.905,42 euros, acrescido de IVA, foi devidamente certificado pela fiscalização.

Não havendo intervenções, o Senhor Vice-Presidente colocou o assunto à votação.

Deliberação n.º 338 – Presente o Auto de Trabalhos n.º 4 da Empresa Manuel da Silva & Filho – Sociedade de Construções, Lda., referente à Empreitada “Requalificação (alteração e ampliação) do Centro de Saúde de Tábua”, processo n.º CP-110-E/2025, no valor de 48.905,42€(quarenta e oito mil, novecentos e cinco euros e quarenta e dois cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido auto.

O Senhor Eng.º José Lima apresentou o Auto de Medição n.º 9, da empresa Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., referente à empreitada de Requalificação da Escola Secundária de Tábua.

Informou que o auto de medição ascende ao valor de 103.078,18 euros, acrescido de IVA, encontrando-se certificado pela fiscalização.

Não havendo intervenções, o Senhor Vice-Presidente colocou o assunto à votação.

Deliberação n.º 339 – Presente o Auto de Trabalhos n.º 9 da Empresa Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., referente à Empreitada “Requalificação (alteração e ampliação) da Escola Secundária de Tábua”, processo n.º CP-34-E/2024, no valor de 103.078,18€(cento e três mil, setenta e oito euros e dezoito cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido auto.

O Senhor Eng.º José Lima apresentou o Auto de Medição da empresa Aberto, Lda., referente à empreitada de Mobilidade Rodoviária – Pavimentações Diversas.



CÂMARA MUNICIPAL

Informou que o auto de medição, no valor de 23.350,00 euros, acrescido de IVA, foi devidamente certificado pela fiscalização, propondo-se a sua aprovação.

Não havendo intervenções, o Senhor Vice-Presidente colocou o assunto à votação.

Deliberação n.º 340 – Presente o Auto de Trabalhos n.º 7 da Empresa BETOVIAL - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, LDA., referente à Empreitada “Mobilidade Rodoviária - Pavimentações diversas”, processo n.º CP-46-E/2025, no valor de 23.350,00€(vinte e três mil, trezentos e cinquenta euros), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido auto.

O Senhor Eng.º José Lima apresentou o Auto de Medição n.º 4, da empresa Meneses, Lda., referente à empreitada de Alteração e Ampliação de Edifício – Departamento de Transição das Barras.

Informou que o auto de medição ascende ao valor de 18.992,82 euros, acrescido de IVA, encontrando-se certificado pela fiscalização.

Não havendo intervenções, o Senhor Vice-Presidente colocou o assunto à votação.

Deliberação n.º 341 – Presente o Auto de Trabalhos n.º 4 da Empresa Mendes, Lda., referente à Empreitada “Alteração e ampliação de um edifício para apartamentos de transição das Barras”, processo n.º CP-101-E/2025, no valor de 18.992,82€(dezoito mil, novecentos e noventa e dois euros e oitenta e dois cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido auto.

DEDS - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL ASSOCIATIVISMO

19. PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MULTIUSOS DE TÁBUA PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE TÁBUA PARA A REALIZAÇÃO DA



CÂMARA MUNICIPAL

PRIMEIRA MISSA A CELEBRAR EM TÁBUA PELO PADRE RÚBEN CUNHA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS / RATIFICAÇÃO

O Senhor Vice-Presidente apresentou o pedido de cedência do Pavilhão Multiusos de Tábua, formulado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Tábua, destinado à realização da primeira missa celebrada em Tábua pelo Padre Rúben Cunha, bem como o respetivo pedido de isenção de taxas.

Recordou que a Senhora Vereadora Tânia Completo já havia dado conhecimento, no período antes da ordem do dia, da realização desta celebração, encontrando-se agora em apreciação a ratificação do despacho que autorizou a cedência do espaço e a respetiva isenção de taxas.

Não havendo mais intervenções, colocou o assunto à votação.

Deliberação n.º 342 – Presente o email da Fábrica da Igreja Paroquial de Tábua, datado de 19 de junho e a informação técnica n.º 35/2026, do Técnico Superior Rui Vaz, datada de 1 de julho, documentos que se dão por reproduzidos, solicitando a cedência das instalações do Pavilhão Multiusos de Tábua para realização da primeira missa a celebrar em Tábua pelo Padre Rúben Cunha no dia 5 de julho, com isenção do pagamento de taxas.

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, o ato de deferimento praticado pelo Senhor Presidente da Câmara no que diz respeito à isenção de taxas, de acordo com o disposto na alínea d), n.º 2 do art.º 37.º, do Regulamento do Pavilhão Multiusos de Tábua, conjugado com o disposto na alínea a), n.º 2, do art.º 10.º, Cap.III do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

20. PEDIDO DE CEDÊNCIA DA SALA MUNICIPAL DE DESPORTO DE CANDOSA PARA A REALIZAÇÃO DO XLIV FESTIVAL NACIONAL DE FOLCLORE PROMOVIDO PELO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE CANDOSA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS



CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Vice-Presidente apresentou o pedido de cedência da Sala Municipal de Desporto de Candosa, formulado pelo Centro Cultural e Recreativo de Candosa, destinado à realização do XLIV Festival Nacional de Folclore, bem como o respetivo pedido de isenção de taxas.

Usando da palavra, o Senhor Vereador Luís Jesus aproveitou a apreciação do assunto para questionar o ponto de situação das intervenções previstas na Sala Municipal de Desporto de Candosa, recordando que o equipamento apresentava problemas ao nível do piso e infiltrações, circunstâncias que condicionavam a realização de algumas atividades desportivas. Referiu ainda que, apesar de o festival de folclore decorrer no exterior, teve oportunidade de verificar, numa visita ao local, que o edifício necessita de uma intervenção de requalificação, considerando que a situação é semelhante à anteriormente verificada na Sala Municipal de Desporto de Midões.

Em resposta, o Senhor Vice-Presidente informou que o Município se encontra a preparar uma candidatura e o respetivo projeto de execução para a reabilitação daquele equipamento, acrescentando que a intervenção necessária em Candosa apresenta maior complexidade, uma vez que o edifício evidencia fissuras estruturais e abatimentos no piso, exigindo uma obra de maior dimensão. Referiu ainda que o processo está a ser acompanhado pelo Senhor Vereador David Pinto, que se encontra a desenvolver a candidatura para esse efeito.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Vice-Presidente colocou o assunto à votação.

Deliberação n.º 343 – Presente o email da Junta de Freguesia de Candosa, datado de 17 de junho e a informação técnica n.º 33/2026, do Técnico Superior, Rui Vaz, datada de 19 de junho, documentos que se dão por reproduzidos, solicitando a cedência da Sala Municipal de Desporto de Candosa, nos dias 20 a 24 de julho para a realização do XLIV Festival Nacional de Folclore, promovido pelo Centro Cultural e Recreativo de Candosa, com isenção de pagamento de taxas.

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, autorizar a realização da supracitada iniciativa, bem como, isentar a mesma de taxas nos termos do estipulado no artigo 20.º, do Regulamento de Funcionamento da Sala Municipal de Desporto de Candosa, conjugado com o disposto na alínea a), n.º 2, do art.º 10.º, Cap.III do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.



CÂMARA MUNICIPAL

Não havendo mais nada a tratar, e após a aprovação da Minuta da Ata por unanimidade, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezassete horas e quinze minutos.

E eu, Sofia Isabel Macedo Andrade, Técnica Superior, servindo de Secretária, a redigi e também assino.

O Vice-presidente da Câmara,

A Secretária,

Assinado por: **ANTÓNIO MANUEL FONSECA OLIVEIRA**

Num. de Identificação: 10545617
Data: 2026.10.14 14:11:43+01'00'

Assinado por: **Sofia Isabel Macedo Andrade**

Num. de Identificação: 11363913
Data: 2026.10.14 11:13:28+01'00'
